

CERTIDÃO GERAL

CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, na ata da **segunda sessão ordinária do ano de 2023**, desta Assembleia Municipal, **realizada no dia 28 de abril**, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, na qual **participaram setenta e sete membros**, dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações, apreciações e tomadas de conhecimento:

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e trinta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 25/01/2023

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
27/01	CPCJ de Bragança	Relatório anual de atividade relativo ao ano de 2022.
30/01	ANAM	Revista das AM's e dos Eleitos Locais – RAMEL 24
31/01	José Augusto Cidré Moreno	Renúncia ao mandato autárquico.
01/02	Mónica Moreira	Agradecimento pelo envio do voto de pesar pelo falecimento de Adriano Moreira.
02/02	ANAM	Webinar – Bem Estar Animal – Uma Visão Integrada.
03/02	CMB	Resposta ao requerimento sobre “IVA cobrado pelo Município nas faturas da água”.

13/02	Gabinete da Ministra da Agricultura e da Alimentação	Resposta à tomada de posição sobre as quebras de produção da castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano.
21/03	Líder do GM da CDU – José Castro	Requer informações sobre o acompanhamento da deliberação da AM “Pela integração dos Trabalhadores «temporários» da Resíduos do Nordeste”.
24/02	CMB	Tomada de posição sobre as quebras de produção de azeitona.
28/02	Gabinete do Primeiro Ministro	Acusa a receção da moção “Plano Ferroviário Nacional – Alta Velocidade a Norte de Portugal”.
02/03	CMB	Tomada de posição/exigência da passagem da alta velocidade ferroviária em Trás-os-Montes.
03/03	Presidente da República	Acusa a receção da moção “Plano Ferroviário Nacional – Alta Velocidade a Norte de Portugal”.
09/03	AM de Mirandela	Recomendação – Reversão do processo de transferência de competências das direções regionais de agricultura e pescas para as CCDR’s.
23/03	CMB	Resposta ao Requerimento – Documentos relativos às alterações no projeto de mobilidade na Cidadela/Zona Histórica do Castelo.
29/03	CMB	Requerimento a solicitar a convocação de uma sessão extraordinária.
06/04	CMB	Resposta ao requerimento sobre o acompanhamento da deliberação da AM “Pela integração dos Trabalhadores «temporários» da Resíduos do Nordeste”.

17/04	AM de Torre de Moncorvo	Tomada de Posição a respeito das quebras de produção referentes ao Olival, Vinha e Amendoal, no Concelho de Torre de Moncorvo.
-------	-------------------------	--

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
30/01	Membros da AMB	Revista das AM's e dos Eleitos Locais – RAMEL 24
06/02	José Castro – Líder do GM da CDU	Resposta ao requerimento sobre “IVA cobrado pelo Município nas faturas da água”.
06/02	Membros da AMB	Webinar – Bem Estar Animal – Uma Visão Integrada.
15/02	Presidente da Câmara e Membros da AMB	Resposta do Gabinete da Ministra da Agricultura e da Alimentação à tomada de posição sobre as quebras de produção da castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano.
28/02	Membros da AMB	Tomada de posição sobre as quebras de produção de azeitona.
02/03	Membros da AMB	Tomada de posição/exigência da passagem da alta velocidade ferroviária em Trás-os-Montes.
21/03	CMB	Solicitação de informações sobre o acompanhamento da deliberação da AM “Pela integração dos Trabalhadores «temporários» da Resíduos do Nordeste”.
23/03	José Castro – Líder do GM da CDU	Resposta ao Requerimento – Documentos relativos às alterações no projeto de mobilidade na Cidadela/Zona Histórica do Castelo.

06/04	José Castro - Líder do GM da CDU	Resposta ao requerimento sobre o acompanhamento da deliberação da AM “Pela integração dos Trabalhadores «temporários» da Resíduos do Nordeste”.
17/04	Membros da AMB	Tomada de Posição a respeito das quebras de produção referentes ao Olival, Vinha e Amendoal, no Concelho de Torre de Moncorvo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

INSTALAÇÃO: Tito Augusto Martins – Substituto do Presidente da Junta de Freguesia de França.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD: Filipe Osório Caldas e Paulo Rafael Nogueiro Preto;

PS: João Batista Ortega.

- de Presidentes de Junta de Freguesia

- Pedro Miguel Afonso (Junta de Freguesia de França) – Fez-se substituir por Tito Augusto Martins.

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires e Maria Eduarda Pires Rodrigues;

PS: Pedro José Pires Rego.

Presidente da Mesa – Apresentou a Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança para INCLUSÃO de quatro pontos na Ordem de Trabalhos, todos para deliberação, com a seguinte numeração e respetivo teor:

Ponto 4.3.12 - Proposta de 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023;

Ponto 4.3.13 - Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias;

Ponto 4.3.14 - Atribuição de Apoio Financeiro sobre a faturação da produção de Energia Elétrica nas Centrais Hidroelétricas do Alto Sabor (Montezinho e Prado-Novo) - anos de 2021 e 2022;

Ponto 4.3.15 - Aquisição de serviços para nomeação de Revisores Oficiais de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que procederá à Certificação Legal das contas e o parecer sobre as mesmas para os anos económicos de 2023, 2024 e 2025 (de 01.07.2023 a 30.06.2026) – Proposta de adjudicação definitiva e aprovação da minuta do contrato.

Não tendo havido discussão sobre esta proposta da Mesa da AMB, para inclusão de pontos na ordem de trabalhos, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

De seguida, passou-se ao

Ponto 1 – ATAS: Leitura, discussão e votação:

Ponto 1.1 – Ata da 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 3 de fevereiro de 2023;

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, quatro abstenções e sessenta votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Fez declaração de voto Cristina Ribeiro, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.

Ponto 1.2 - Ata da 1.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 4 de abril de 2023.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, seis abstenções e sessenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção – Não houve inscrições.

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenções os membros Júlio de Carvalho (PSD), Adriano Rodrigues (Representante dos Presidentes de Junta/União), Isabel Lopes (PSD), António Anes (CHEGA), José Castro (CDU) e Idalina Brito (PS).

Júlio de Carvalho – Apresentou o seguinte **Voto de Pesar**, suportado no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Tábita Lopes Ferreira Mendes

Em 20 do corrente mês de abril, faleceu a Dra. Maria Tábita Lopes Ferreira Mendes, que foi Presidente desta Assembleia Municipal no período de 1983 a 1986.

Era pessoa íntegra e democrata, que sempre lutou, pelo seu Partido, o CDS, com convicção, pelos seus ideais.

Foi sempre uma pessoa empenhada, com intervenção cívica na comunidade bragançana.

O exemplo de dedicação e combatividade da Dra. Mária Tábita Lopes Ferreira Mendes permite-nos acreditar que a melhoria do mundo resulta de intervenções como a dela e, por isso mesmo, é dever desta Assembleia Municipal prestar-lhe esta justa homenagem, expressando, também, as mais sentidas condolências à sua família.

O Proponente – Júlio da Costa Carvalho (Grupo Municipal do PSD)”

Este voto deverá ser comunicado à família da falecida.”

Não tendo havido discussão, foi o mesmo Voto de Pesar submetido a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Isabel Lopes - Apresentou a seguinte **Moção**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Moção

Pelo reforço e qualidade dos Serviços Públicos no Concelho de Bragança

1. Considerando que os serviços públicos são essenciais para garantir o acesso da população a serviços básicos, como a saúde, a educação, a segurança e o transporte.
2. Considerando que estes serviços são da responsabilidade do Estado e justificam o pagamento de impostos pelos cidadãos.

3. Considerando que os serviços públicos têm maior importância nos territórios menos populosos e mais envelhecidos, como é o caso do concelho de Bragança.
4. Considerando que a acompanhar o decréscimo populacional e o aumento do índice de envelhecimento que se verificou na última década, regista-se uma falta de investimento nos serviços públicos no nosso concelho.
5. Considerando que o impacto deste desinvestimento é direto na vida das pessoas, criando constrangimentos de várias ordens, com especial incidência nas pessoas que vivem no meio rural do nosso concelho.
6. Considerando que assistimos recentemente ao encerramento da tesouraria do serviço de finanças de Bragança em alguns dias da semana obrigando as pessoas a fazerem marcações de atendimento prévio. Tratando-se de uma situação inédita e incompreensível para os cidadãos do nosso concelho.
7. Considerando que no serviço de atendimento das Conservatórias de Bragança, se verifica um decréscimo dos recursos humanos, forçando os Municípios a longos tempos de espera e agendamento prévio, sem margem para a resolução de assuntos urgentes.
8. Considerando que também na área da saúde (Unidade Local de Saúde do Nordeste) a disponibilidade de especialidades médicas específicas têm vindo a reduzir, originando a criação de longas esperas por consultas e tratamentos, e a deslocações frequentes de utentes para outras cidades ou regiões para obter o atendimento médico adequado. É o caso da especialidade de urologia que desde 1 de janeiro do ano 2022 a ULSNE não dispõe do apoio da especialidade de Urologia ao serviço de Urgência.

Os factos antes descritos, não põem em causa o profissionalismo e a dedicação dos colaboradores destas instituições, pois são eles o garante da subsistência destes serviços, que só podemos louvar! Contudo, consideramos que é necessário investir mais no aumento dos recursos humanos nos serviços públicos mencionados, tornando-os permanentes, eficazes e de atendimento diário.

Assim, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária de 28 de abril de 2023, deliberou:

Solicitar ao Governo a alocação de recursos humanos para melhorar e garantir a oferta de serviços públicos de qualidade e a criação de novos programas para incentivar a

permanência de profissionais no interior, bem como a implementação de políticas específicas para o desenvolvimento das regiões do interior.

Instar as autoridades competentes a adotar medidas que garantam a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade local.

Mais deliberou que a presente moção seja enviada para as seguintes entidades:

- Sua Excelência o Primeiro-Ministro
- Senhor Ministro das Finanças
- Senhor Ministro da Saúde
- Senhora Ministra da Justiça
- Senhora Ministra da Coesão Territorial
- Deputados da Assembleia da República eleitos pelo Distrito de Bragança
- Comunicação Social

A Proponente – Isabel Lopes (Grupo Municipal do PSD)”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros Luís Pires (PS) e José Castro (CDU).

Após análise e discussão, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, dez abstenções e sessenta votos a favor, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Fez declaração de voto, na intervenção que proferiu, o membro Luís Pires (PS).

José Castro - Apresentou a seguinte **Moção**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Moção

“Saudação às Comemorações do 1.º de Maio, dia do Trabalhador”

O primeiro 1.º de Maio em Liberdade, em 1974, constituiu a promoção de um ato de indiscutível legitimação popular da Revolução de Abril e continua a ser a maior manifestação popular alguma vez organizada no nosso país.

Passado mais de um século sobre os massacres de Chicago que estiveram na origem do 1.º de Maio, os trabalhadores continuam a lutar pela sua emancipação, contra a exploração e por melhores condições de vida e de trabalho, mantendo-se, em 2023, uma data de elevada importância para os trabalhadores, movimento sindical e todos os defensores de uma sociedade mais solidária, mais justa e de afirmação dos valores sociais.

Não podemos esquecer a luta, o sacrifício e a unidade de trabalhadores que em todo o mundo conquistaram direitos laborais e sociais e que abriram as portas à construção de sociedades mais justas e solidárias.

Este ano, vamos novamente comemorar este 1.º de Maio num cenário social e económico de grande complexidade, em que a perda de poder de compra dos trabalhadores se tornou insuportável e em que a dificuldade em fazer face às despesas mensais é já para muitos uma tarefa impossível.

Assim,

1. Considerando que os trabalhadores são essenciais para o desenvolvimento do país e para a produção de riqueza;
2. Considerando que a média salarial no Concelho de Bragança é insuficiente para uma vida digna, encontrando-se bastante abaixo da média do continente. E ainda que em Março deste ano, de acordo com os dados do IEFP, eram 1.018 os desempregados registados no nosso concelho, dos quais 24,7% dos desempregados são desempregados de longa duração;
3. Considerando que os trabalhadores junto com os seus sindicatos, não abdicam da luta por melhores condições de trabalho, como tem sido visível pelas inúmeras greves e acções de protesto, do setor público ao privado, no concelho de Bragança;
4. Considerando que as comemorações do 1.º de Maio devem ser um momento para valorizar o trabalho e dignificar os trabalhadores, combater o desemprego, a precariedade, os baixos salários e pensões e lutar pela efetivação dos direitos individuais e coletivos.

a Assembleia de Bragança reunida no dia 28 de Abril de 2023, delibera:

- 1) Saudar o 1.º de Maio e as suas conquistas, saudar todos os trabalhadores portugueses, nomeadamente os trabalhadores do concelho de Bragança e, particularmente, os trabalhadores municipais e de freguesia, assim como as entidades que, com base nos princípios da igualdade, fraternidade, solidariedade e da justiça social, têm lutado pelos direitos políticos, económicos e sociais e contribuído para a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores portugueses.

- 2) Apelar a todos para que se associem às suas comemorações, que em Bragança terão lugar às 14H30 na Praça Cavaleiro Ferreira, numa iniciativa organizada pela União dos Sindicatos de Bragança – CGTP-IN.

O Proponente – José Castro (Eleito da CDU).

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fez intervenção o membro António Malhão (PSD).

Após análise e discussão, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Idalina Brito - Apresentou a seguinte **Moção**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

**“MOÇÃO PARA O TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO E REGULAR ENTRE
BRAGANÇA E PUEBLA DE SANÁBRIA E VICE-VERSA**

CONSIDERANDO:

1. A proximidade geográfica e as relações de amizade entre Bragança – Portugal e Puebla da Sanábria – Espanha, e, concretamente, entre a Câmara Municipal de Bragança e o Ajuntamento (Ayuntamiento) de Puebla da Sanábria;
2. A necessidade de aprofundar o conhecimento entre as duas regiões de fronteira que durante dezenas de anos estiveram oficialmente de costas voltadas e separadas (ex: um cadeado de ferro entre Rio de Onor de Portugal e Rihonor de Castilla);
3. Que a vontade da sua população foi sempre de aproximação, troca de bens e/ou comércio, como o provam os fluxos de contrabando outrora existentes e o estabelecimento de relações de amizade, afetivas e/ou familiares;
4. A sua proximidade cultural e sociológica tão acentuada e evidentemente demonstrada em documentos históricos (fotografias e textos). Referimo-nos, como ex: à Exposição de Fotografias: *A Força do Arado – Trás-os-Montes na Década de*

1980, com fotografias de Georges Dussaud (Brou, França, 1934) e de Eduardo Perez Sanchez (Barcelona, Espanha, 1950), da *zona da Puebla da Sanábria*, patente no Centro de Fotografia Georges Dussaud, em Bragança;

5. Que já no séc. XIX havia uma estreita ligação entre Puebla de Sanabria e a Região de Trás-os-Montes, como foi o apoio que as Forças Militares Portuguesas concederam às Espanholas aquando da 3ª Invasão Francesa (Ler: “Las Acciones ofensivas del verano de 1810 en Leon e Zamora tras la Caída de Astorga en Manos Francesas. La Toma de Puebla de Sanabria por las Fuerzas Españolas y Portuguesas, 10 de agosto de 1810), investigação de Arsenio García Fuertes (Doctor em Historia por la Universidade de León);
6. A proximidade de transporte ferroviário de alta velocidade (AVE) na estação de Otero de Sanabria, até Madrid, que segue para outras zonas de Espanha e da Europa, e, que os cidadãos de Trás-os-Montes não podem deixar de aproveitar e de usufruir neste mundo global em que vivemos;
7. Que o projeto de construção de uma nova estrada entre Bragança e Puebla de Sanábria já foi adjudicado da parte portuguesa e de que aguardamos uma decisão rápida de Espanha com o mesmo objetivo;
8. Que a Câmara Municipal de Bragança já concede gratuitamente transporte diário de ida e regresso de Bragança a Rio de Onor, pelo que não irá honrar muito mais o seu orçamento;
9. Que até à presente data, ainda não houve qualquer interesse nesta ligação pelo sector privado de transportes (mas que poderá vir a acontecer no futuro);

A AMB reunida na sua Sessão Ordinária do dia 28 Abril 2023, delibera aprovar a seguinte **Moção**:

Que a Câmara Municipal de Bragança, encete contactos com o Ajuntamento (Ayuntamiento) de Puebla da Sanabria, para o estabelecimento de um Protocolo, cujo objetivo será a concessão de transporte público gratuito e regular, aos concidadãos residentes de ambos os lados da fronteira, ficando cada uma das partes responsável pela sua área territorial.

A Proponente – Maria Idalina Alves de Brito (Membro Grupo Municipal do PS)”.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fez intervenção o membro António Malhão (PSD).

Após análise e discussão, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido reprovada, com cinquenta e seis votos contra, duas abstenções e dez votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Luís Pires (PS), José Castro (CDU) e Telmo Afonso (Presidente da UFSSMM).

Idalina Brito - Apresentou a seguinte **Moção**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“MOÇÃO PARA A CONFEÇÃO (AQUISIÇÃO), POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, DE TRAJES DOS CARETOS A SEREM UTILIZADOS PELAS CRIANÇAS DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NO CARNAVAL DE BRAGANÇA

CONSIDERANDO:

1. O carácter identitário do território transmontano e da região de Castela e Leão, outrora da gentilidade dos Zoelas, pertencente ao povo Astur, nomeadamente Bragança e Zamora, no que concerne às tradições das máscaras e danças dos pauliteiros;
2. A importância das celebrações cíclicas agrárias que têm lugar no período compreendido entre o solstício de inverno e o equinócio da primavera e ritos de passagem, através da sua função de purificação da comunidade, pela crítica social, o culto da transformação da natureza, da fecundidade e dos mortos;
3. As cores vivas e atraentes que apresentam os trajes dos mascarados e as suas particulares máscaras em metal ou madeira (as mais usadas), as danças, a música celta e suas gaitas de fole, na singular magia do sagrado e do profano nos rituais;
4. O impacto social, cultural e económico que as festividades tradicionais transportam para as suas regiões e, concretamente a de Bragança, em que as máscaras, mascarados ou caretos, têm uma importância significativa ao nível do turismo;
5. Que esta atividade pode e deve gerar emprego a outros profissionais, através do ressurgimento das antigas confeções de tecelagem e costura, e outras atividades ligadas ao tratamento do couro e da madeira, pela criação de antigos e novos

utensílios e artefactos, objetos simbólicos, fixando jovens e adultos artesãos (ãs) no território;

6. A importância que reveste a valorização pelo estudo e vivências, renovando ou invocando as nossas tradições como elo, união de um povo e valor educativo e pedagógico da cultura e tradição locais;
7. As tradições como a *Lenha das Almas* em Laviados, as *Festas dos Rapazes* na Aveleda, Varge, Babe, Vila Meã, Deilão e São Julião, as *Festas de Santo Estêvão* em Parada e Grijó de Parada, o *Culto do Pão* em Outeiro, Rio Frio e Soutelo, as *Refeições Comunitárias* de S. Pedro dos Serracenos, Rebordãos, Alfaião, Samil, as *Festas dos Reis* em Rio de Onor, Babe, Baçal, Salsas e Rebordainhos, e, o Carnaval no Nordeste, com a Morte, o Diabo e a Censura, na 4ª feira de cinzas, concretamente em Bragança;
8. O interesse crescente que essas festividades despertam na comunidade geral e em particular nas crianças em idade escolar. (A este propósito relato a situação observada neste último Carnaval, daquele menino que, de mão dada com o pai, chorava gritando que queria uma gaita de foles, e, de uma menina, que ao colo da mãe, igualmente chorosa, banhada em lágrimas e ranho, queria um vestido assim, igual, feito de paninhos às cores. E nestes meninos, revejo a infância de uma outra criança, que ao ver um vestido branco em bordado inglês numa sua colega da escola primária, pediu ao pai um vestido igual. Aquele, respondeu-lhe que ainda teria um vestido mais lindo, pois seria de *cor do lobo a fugir*. A menina contente e feliz repetia vezes sem conta às suas colegas que iria ter o vestido mais bonito da aldeia. Essa ingenuidade e ilusão acabaria, claro, algum tempo mais tarde, com a frustração da compreensão da não existência de um vestido assim tão belo.... Mas cabe-nos a nós, enquanto políticos, trabalhar no sentido de se concretizarem os sonhos e desejos das nossas crianças, cidadãos do futuro, colmatando igualmente as necessidades das suas famílias a par da resolução dos problemas da comunidade). Assim,

A AMB reunida na sua Sessão Ordinária do dia 28 Abril 2023, delibera aprovar a seguinte **Moção**:

Que a Câmara Municipal de Bragança se candidate a um Projeto de Fundos Comunitários para o Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, ou outro, afim de, numa lógica de preservar as tradições e a cultura do seu povo, obtenha verbas para financiar a confeção e atribua a cada criança dos jardins de infância e do 1º

ciclo do ensino básico do concelho, um *Traje do Careto e/ou da Morte, Diabo e Censura*, para ser utilizado nos dias de Carnaval na cidade, vila e aldeias, durante os desfiles e outras atividades calendarizáveis alusivas a este período festivo.

A Proponente – Maria Idalina Alves de Brito (Membro Grupo Municipal do PS)”.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros António Malhão (PSD), Luís Fernandes (PS) e José Castro (CDU).

Após análise e discussão, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido reprovada, com cinquenta e dois votos contra, duas abstenções e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e um membros presentes.

Fez declaração de voto o membro Luís Pires (PS).

PONTO 4 - PERIODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 4.1 – Discussão e deliberação sobre a proposta da Mesa da Assembleia Municipal - Associação à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança sobre as quebras de produção de azeitona, nos precisos termos e fundamentos que constam da certidão remetida pela Câmara Municipal de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----

----- **«TOMADA DE POSIÇÃO RELATIVAMENTE ÀS QUEBRAS DE PRODUÇÃO DE AZEITONA** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que:-----

----- O setor primário é o pilar de desenvolvimento de qualquer país, assumindo uma grande importância na economia regional e na criação de emprego e riqueza, nomeadamente em períodos de crise, como a que vivemos;-----

----- O olival assume particular importância e relevância nas freguesias do sul do Concelho de Bragança, sendo um importante recurso endógeno do território para a agricultura familiar;-----

----- A manutenção do olival é fundamental para a sustentabilidade ambiental e para a fixação da população, contribuindo para um território mais resiliente e produtivo;-----

----- A azeitona é um produto agrícola que tem vindo a incrementar o seu valor económico e, nos últimos anos, fruto da transformação e comercialização no mercado interno e internacional, tem contribuído para um aumento da rentabilidade económica;-----

----- De acordo com o INE, no ano de 2001, a produção de azeitona no Concelho de Bragança foi de 2474 toneladas, sendo que, em 2021, a produção foi de 3823 toneladas, correspondendo a um incremento de 54% em duas décadas;-----

----- A agricultura familiar tem relevante expressão social, económica, ambiental e territorial, pois representa 97% do número total das explorações, ocupa 56% da Superfície Agrícola Utilizada, contribui com 42% para o Valor da Produção Total e tem peso muito expressivo em Trás-os-Montes, região de baixa densidade que tem perdido população;-----

----- A seca severa que se verificou em 2022 e a falta de infraestruturas de regadio que minimizem a falta de precipitação e as alterações climáticas, o aumento exponencial dos preços dos fatores de produção e, mais recentemente, o aparecimento de patologias associadas à bactéria *Xylella fastidiosa*, comprometeram a produção e rentabilidade da campanha do último ano; -----

----- Nesta data, é possível afirmar que a quebra da produção de azeitona, em Bragança, é superior, em média, a 60%, com evidentes perdas de rendimentos para os agricultores e famílias, acentuadas pelo aumento exponencial dos custos energéticos, quer ao nível da apanha, quer ao nível da transformação nos lagares, entre outros.-----

----- Assim, pela expressiva importância que a fileira da azeitona tem para Bragança e para Portugal, no presente e no futuro, contribuindo para a sustentabilidade destes territórios, propõe-se que o Governo de Portugal adote medidas urgentes e muito concretas de apoio aos produtores de azeitona, por exemplo, através do apoio financeiro direto, a título compensatório, tendo por base o diferencial entre a faturação desta campanha e a média aritmética dos três últimos anos (2019, 2020 e 2021).-----

----- Que a presente tomada de posição seja remetida para as seguintes entidades:-

----- - Sua Excelência o Presidente da República de Portugal;-----

----- - Sua Excelência o Primeiro-Ministro de Portugal;-----

----- - Senhora Ministra da Agricultura e da Alimentação;-----

----- - Senhora Ministra da Coesão Territorial;-----

----- - Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional;-----

----- - Câmara e Assembleias Municipais dos Distritos de Bragança e Vila Real;-----

----- - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;-----

----- - Juntas/Uniões das Freguesias do Concelho de Bragança;-----

----- - Associações do setor;-----

----- - Forças Vivas de Bragança;-----

----- - Comunicação Social.”-----

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Tomada de Posição relativamente às Quebras de Produção de Azeitona.-----

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós: -----

----- “Na reunião ordinária da Assembleia Municipal do dia de 16 dezembro de 2022, o Membro da Assembleia Municipal, Luís Filipe Fernandes, aquando da discussão da iniciativa da tomada de posição relativamente às quebras, e apresentada pela Câmara de Bragança, sobre o apoio dirigido aos produtores de castanha, do nosso Concelho, sobre os elevados prejuízos que os produtores foram expostos e do impacto que teve na economia regional, referiu que esta Câmara de Bragança se tinha esquecido dos olivicultores da zona sul do Concelho, porque também eles foram dizimados pelo impacto da seca.-----

----- Porque já nos meses de junho e julho se vislumbrava na oliveira que não havia azeitona. Pois, nessa mesma reunião da Assembleia Municipal, já era possível afirmar que a quebra da produção de azeitona, em Bragança, era muito superior, em média, a 60%, em alguns casos a atingirem os 90%, e com reais perdas de rendimentos para os olivicultores e suas famílias, e principalmente nos olivais instalados nas freguesias do Sul deste concelho.-----

----- Os Vereadores do Partido Socialista acham que esta iniciativa peca por tardia, porque esta Câmara não ter querido associar a pretensão do grupo parlamentar do PS à sua proposta da tomada de posição sobre a castanha, num tempo em que ainda havia

algumas zonas do nosso concelho que faziam a respetiva apanha e transformação da azeitona.-----

----- Mesmo assim, os Vereadores do Partido Socialista acham pertinente esta tomada de posição, embora tardia, pelo que votamos favoravelmente.”»-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”.

A **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

SESSÃO ORDINÁRIA de 28 de abril de 2023

– Estado e Vida do Município –

Conforme alínea c) do nº.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 03 de fevereiro de 2023.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os munícipes

Finanças do Município

- Destinadas a ajustar as dotações orçamentais, foram efetuadas, até 31 de março, seis alterações ao orçamento municipal, incluindo uma modificativa, verificando-se um aumento do orçamento, relativamente ao orçamento inicial, no montante de 23.407.295,52€, situação que advém da incorporação do saldo da gerência anterior, no montante de 23.407.295,52€.

Face às referidas alterações, o orçamento corrigido apresenta-se no montante de 75.577.895,52€ e é composto por 39.054.600,00€ de receitas correntes e 46.771.295,52€ de

despesas correntes. Quanto à vertente de capital, as receitas ascendem a 12.658.200€ e as despesas a 28.806.600€. As outras receitas são no montante de 23.865.095,52€.

A receita acumulada apresenta-se, a 31 de março, com uma taxa de execução de 43,21%. No 1.º trimestre de 2023, relativamente ao período homólogo, assiste-se a um aumento da receita arrecadada de 32,06%, passando de 26,45 milhões de euros para 34,93 milhões de euros.

No que concerne ao orçamento de despesa, o ano de 2023, apresenta pagamentos de 7,9 milhões de euros e uma taxa de execução de 10,46%, o que demonstra um acréscimo, de 10,94%, relativamente ao apurado no período homólogo para o ano 2022. Para este aumento de 780.059,96€ contribuíram com maior destaque as despesas correntes (1,03 milhões de euros) atendendo à diminuição das despesas de capital em 253.622,03€.

Sem contributo para a execução orçamental, mas incluídos nos fluxos de caixa, são de notar no referido período, os pagamentos e recebimentos de dotações não orçamentais no valor de 57.414,36€ e 88.797,86€, respetivamente, que acrescidos aos saldos iniciais transitados do ano de 2022, apresentam em 31 de março o valor de 2.476.625,76€.

No período em análise verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, uma vez que as receitas correntes executadas no montante 7.376.208,54€ são superiores ao total da despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos (5.859.221,99€ e 338.655,00€ respetivamente).

A taxa de Execução do Orçamento da Despesa, no final de março de 2023, sob a forma das Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Atividades Municipal (PAM),) é de 5,55%, representando um nível de pagamentos no montante de 1,778 milhões de euros. As despesas incluídas nas GOP foram principalmente orientadas para as funções sociais (43,25%) e funções económicas (10,06%), com um valor de despesa paga de 769.400,98€ e de 178.978,09€, respetivamente. A aplicação da despesa associada às funções sociais foi canalizada de forma muito significativa para os projetos associados à habitação e serviços coletivos (331.887,28€) e educação (296.579,63€).

A execução das GOP no PAM atingiu o valor de 912.465,34€ e no PPI o valor de 866.478,47€.

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), em 30 de março de 2023, uma dívida a terceiros de 4,9 milhões de euros, distribuída pela componente não corrente no valor de 1,4 milhões de euros (empréstimos bancários) e corrente com 3,5 milhões de euros

Face a igual período do ano anterior, verifica-se um aumento das dívidas a terceiros no montante de 99.402,76 euros, ou seja, mais 2,06%, com expressão mais acentuada (13,72%) na componente corrente, da qual se destaca o acréscimo de dívidas a fornecedores em 106.896,36€.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, para além da componente a pagar dos empréstimos bancários, o valor não reconhecido de 94.270,52€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A, e que até à data ainda não se encontra impugnado judicialmente, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia que se encontram depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 1.756.852,12€.

Assim e face ao referido, se às dívidas a terceiros de curto prazo for deduzida os valores não reconhecidos e de cauções, a dívida ascende a 1.775.185,67€.

Nesta data, as provisões para riscos e encargos - processos judiciais em curso - de acordo com os processos instaurados e que se encontram pendentes em 31 de março de 2023, sobre os quais coube recurso para os tribunais competentes, ascendem ao valor global considerado previsível de 27.896.709,89€.

O Município de Bragança considerou dar especial importância ao princípio da prudência, encontrando-se aprovisionada a totalidade da dívida que o próprio impugnou, por considerar indevida, à sociedade Águas do Norte, S.A., cujo valor ascende a 23.427.972,83€.

Relacionamento com os municípios

No fim-de-semana que antecedeu o dia 20 de fevereiro, iniciaram as **comemorações dos 559 Anos de Bragança Cidade**, com atividades abertas a toda a comunidade em diversos espaços da cidade, desde voos de balão de ar quente no Castelo, ao espetáculo de música e dança designado “Viver Bragança, 559 de Bragança Cidade” à partilha do bolo de aniversário confeccionado pelos pasteleiros locais.

Já no dia 20 de fevereiro, dia da cidade, teve lugar a sessão solene, com a atribuição de Medalha Municipal de Mérito ao Monsenhor Adelino Fernando Paes, seguida do concerto dos “Galandum Galundaina, numa cerimónia precedida da apresentação da obra “História das Teorias Políticas e Sociais”, do Professor Adriano Moreira.

- **Balcão Único de Atendimento:** No período compreendido entre os dias 2 de janeiro e 31 de março, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 8688 atendimentos presenciais, com uma média diária de 135 atendimentos a municípios. No mesmo período, foram rececionados via plataforma “NoPaper”, 119 requerimentos, relacionados com licenciamento de construção/reconstrução/ampliação/legalização de edifícios.

2 - Coesão Social

Educação

- No período em referência, foi dada continuidade à oferta de Atividades de Animação e Apoio à Família a todas as crianças dos jardins-de-infância da rede escolar pública, situados na cidade de Bragança, na interrupção letiva da Páscoa, nos dias úteis de 3 a 6 e de 10 a 14 de abril, estando inscritas para frequência das atividades um total de 159 crianças.

- No dia 8 de março teve lugar a **Fase Municipal da 16.ª edição do Concurso Nacional de Leitura** onde participaram 36 alunos dos três Agrupamentos de Escolas e na qual foram apurados os quatro finalistas, por nível de ensino, que vão representar o concelho de Bragança na fase Intermunicipal da CIM-TTM.

A 16.ª edição do Concurso Nacional de Leitura arrancou no dia 12 de outubro de 2022 e terminará no dia 3 de junho.

- No âmbito das **Comemorações do Dia Mundial da Árvore e da Floresta**, decorreu, no dia 21 de março, uma ação de sensibilização de preservação do meio ambiente, envolvendo mais de 300 alunos do 1º ciclo do ensino básico público e privado que puderam participar no plantio de novas árvores e participar em diversos jogos pedagógicos e lúdicos. A organização deste Dia Mundial da Árvore e da Floresta esteve a cargo do Município de Bragança e da ASPEA - Associação Portuguesa de Educação Ambiental (Núcleo de Bragança), com o apoio dos Agrupamentos de Escolas e de várias instituições locais.

- Está em curso a 2ª fase de auditoria e controlo do fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo e dos suplementos alimentares aos alunos posicionados no escalão 1 do abono de família para crianças e jovens do 1º ciclo, visando a verificação do tratamento das inconformidades detetadas na 1ª fase, incluindo o cumprimento das boas-práticas, a adequação dos controlos existentes, os níveis de formação do pessoal, as garantias de segurança alimentar e o cumprimento da legislação em vigor.

Saúde

O Auditório Paulo Quintela recebeu, a 17 de março, o **Encontro “Alerta Sono!”**, um evento que pretendeu, além de assinalar o Dia Mundial do Sono, debater esta temática entre os profissionais da Saúde e da Educação.

Este encontro foi promovido conjuntamente pela Unidade Local de Saúde do Nordeste e pelo Instituto Politécnico de Bragança, com o apoio do Município de Bragança.

Ação Social

- No período compreendido entre os dias 19 de janeiro e 12 de abril, realizaram-se 96 atendimentos sociais presenciais, onde se analisaram diferentes pedidos de apoio,

mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

Acresce a realização de visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento de uma multiplicidade de situações/problemáticas e para avaliação social, tendo-se efetuado 11 saídas da equipa social em zona rural e urbana.

- No âmbito do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança, foram assinados, a 13 de março, **os contratos de apoio ao arrendamento para habitação com 98 famílias**, num valor global de mais de 100 mil euros.

Este apoio teve como base inicial a criação do Fundo de Emergência de Apoio ao Arrendamento, em 2020, com o objetivo de suprir as dificuldades sociais decorrentes da pandemia da covid-19, e que permitiu apoiar, naquela altura, 27 famílias. Em 2021, esta medida foi renovada e permitiu, então, apoiar 47 famílias, sendo que em 2022 foram apoiadas 57. Este ano registaram-se 105 pedidos, tendo sido validadas as candidaturas de 98 famílias, permitindo ajudar, desta forma, um total de 210 pessoas, através de um apoio global de 100.314,00 euros.

O apoio ao arrendamento é concedido sob a forma de um subsídio de renda mensal, para o período de um ano, com efeito retroativos ao mês janeiro e válido até dezembro de 2023.

- Em 2023, mantém-se a aposta nas **melhorias habitacionais em zona rural e urbana**, através do apoio financeiro às Juntas/Uniões de Freguesia. A 1.ª fase de 2023 foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de abril e abrangeu seis agregados familiares, num total de doze pessoas. Nesta fase, significou um apoio financeiro global de 40.382,95€.

- Enquadrado no Regulamento Municipal de **Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior**, procedeu-se à elaboração do Relatório de Análise da **3.ª Fase**, para o ano letivo de 2022/2023. Nesta fase foram elegíveis 25 candidaturas e 4 exclusões, perfazendo um apoio de 21.420,00€.

De referir que, na 1.ª fase, já haviam sido analisadas 70 candidaturas, com a atribuição de 48.510,00€ e, na 2.ª fase, elegíveis 59 candidaturas com um apoio de 52.020,00€.

- Foi aprovado, na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do dia 13 de fevereiro, o **Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação** do Município de Bragança, que tem como objetivo principal propor ações que visam promover a igualdade entre homens e mulheres, prevenir e combater a discriminação baseada em qualquer tipo de características, incluindo sexo, raça, idade, deficiência, nacionalidade, orientação sexual,

identidade de género e características sexuais e prevenir e combater todas as formas de violência contra mulheres e meninas, especialmente em grupos sociais vulneráveis.

- No âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social, **encontra-se em funcionamento, desde o dia 3 de abril, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), no centro histórico da cidade, para assegurar o apoio a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social.**

O trabalho do SAAS será realizado tanto de forma autónoma, como em colaboração com as diferentes entidades com responsabilidade na área.

Refira-se que desde o dia da abertura deste Serviço, a equipa técnica do SAAS realizou 124 atendimentos sociais, sendo que 5 atendimentos foram de emergência, e 6 visitas domiciliárias.

Cultura

- O Auditório Paulo Quintela recebeu a **antestreia do filme "EO"**, nomeado para o óscar de melhor filme Internacional.

Trata-se de um filme do realizador Jerzy Skolimowski em que o protagonista é um burro, numa jornada pelo mundo depois de ter encerrado o circo polaco onde nasceu.

Este filme, já venceu no Festival de Cinema de Cannes (França), o "Prémio do Júri". Esta foi uma iniciativa promovida pelo Município de Bragança, em articulação com a AEPGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino e a Nitrato Filmes.

- O **Carnaval dos Caretos** trouxe alegria e cor às ruas de Bragança onde muitos turistas portugueses e espanhóis aproveitaram para conhecer este evento icónico. Ao todo foram mais de mil os mascarados ibéricos a invadir as ruas.

O evento começou com a apresentação encenada da nova obra do autor António Pinelo Tiza, intitulada "Os Reis dos Caretos", seguiu-se o tradicional desfile pelo centro histórico, que culminou com a Queima do Mascareto no Castelo de Bragança. Um momento inquietante, onde os "Caretos" e "Santo Estevão" erradicaram o "Diabo" pelo fogo.

- Foi apresentado, a 30 de março, na Fundação "Os Nossos Livros", a obra bilingue (português e inglês) da autoria de Augusto Moutinho Borges, "**Castelos e Fortalezas na Raia Luso-Espanhola**". O livro, ilustrado pelo professor Martin Garcia e editado pelos CTT – Correios de Portugal, pretende retratar aos leitores a diversidade geográfica em toda a extensão da fronteira, enfatizando a beleza das estruturas arquitetónicas ao longo da raia.

- A Biblioteca Municipal de Bragança recebeu, no dia 31 de março, o **lançamento do livro "Amar a terra, partilhar a saudade"**, uma antologia de crónicas do autor brigantino Nuno Pires.

A apresentação da obra foi precedida pela atuação dos alunos do Conservatório de Música e Dança de Bragança.

Esta coletânea engloba um conjunto de textos que o autor escreveu para diferentes meios de comunicação social (Mensageiro de Bragança, Jornal de Notícias, Mundo Rural, Observador, entre outros), tendo como tema a vida rural, as tradições e as emoções das suas origens, dando lugar à identidade, à memória e à sua estreita ligação com a terra natal.

- Entre os dias 6 e 18 de abril, esteve patente, na Praça da Sé, a **exposição itinerante e interativa "Expresso 50 Anos"**, que mostra as mais marcantes capas do semanário entre 1973 e 2022. A exposição "Expresso 50 anos" está a percorrer todo o país (as 18 capitais de distrito) e Bragança foi a sexta cidade a receber esta exposição itinerante.

- Foi apresentado, no dia 14 de abril, na Biblioteca Municipal, o **livro "Políticas Locais de Habitação"**. Da autoria de Álvaro Santos, Miguel Branco-Teixeira e Paulo Valença, e ainda com o contributo de mais de duas dezenas de personalidades, entre as quais Hernâni Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, que partilham o seu conhecimento e a sua experiência de modo a contribuir para a melhoria das condições da habitação em Portugal.

Centro de Arte Contemporânea: - Estão patentes, desde o dia 16 de fevereiro e até ao dia 18 de junho, as exposições "Homenagem a António Mega Ferreira – Linhas da Terra/Os Olhos Azuis do Mar" e "Graça Morais. Os Rituais do Silêncio", um conjunto de obras, algumas inéditas, da autoria de Graça Morais.

"Linhas da Terra e Os Olhos Azuis do Mar" são uma homenagem a Mega Ferreira, jornalista, que faleceu em dezembro de 2022 e que escreveu dois livros sobre a artista, em que os títulos são, também, os da exposição que reúne obras criadas na altura em que Mega Ferreira acompanhou o trabalho de Graça Morais.

A segunda exposição, "Rituais do Silêncio" agrega obras realizadas entre 1976 e 1978, em Paris, no início da carreira de Graça Morais, um conjunto de 80 peças completamente inéditas.

- **Município de Bragança, através do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, passou a integrar a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea. Este equipamento municipal foi um dos 66 espaços a integrar esta importante rede que dinamiza**

espaços de fruição e de criação artística no âmbito da arte contemporânea por todo o país.

O relatório final da RPAC considerou que o Município de Bragança e o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais desempenham um importante papel na promoção de atividades de valorização e dinamização da arte contemporânea, assegurando um acesso público regular, atividades de mediação de públicos e uma programação cultural própria.

- No dia 25 de março, realizou-se, neste equipamento cultural, uma sessão de homenagem ao jornalista, escritor e gestor cultural António Mega Ferreira, numa iniciativa do Município de Bragança e da pintora Graça Morais.

- Nos meses de janeiro, fevereiro e março foram realizadas 12 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 2001 pessoas, sendo 1813 de nacionalidade portuguesa, 116 espanhola e 72 de outras nacionalidades.

Teatro Municipal de Bragança – Foi apresentada, pela primeira vez, no dia 11 de março, no foyer do Teatro Municipal, a obra da autoria de Hugo van der Ding e Martim Sousa Tavares. O livro “O Misanthropo” que retrata uma comédia de Molière, pai do teatro, onde os autores adaptaram o texto original para a realidade portuguesa no séc. XVIII.

A sessão de lançamento da publicação antecedeu a estreia nacional da peça com o mesmo nome.

- Nos meses de janeiro, fevereiro e março realizaram-se 23 espetáculos, com 28 sessões, assistidos por 4036 espectadores, com uma taxa de ocupação de 81,40%.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Durante os meses de janeiro, fevereiro e março foram realizadas 10 visitas guiadas e visitaram o museu 1589 pessoas, sendo 1018 de nacionalidade portuguesa, 415 espanhola e 156 de outras nacionalidades.

- De 07 de fevereiro a 11 de abril esteve patente a exposição “*Por detrás das máscaras*”, de Miguel Moreira e Silva e José Pedro Teixeira.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de janeiro, fevereiro e março, visitaram o centro 638 pessoas, sendo 325 de nacionalidade portuguesa e 313 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança: Nos meses de janeiro, fevereiro e março, visitaram o museu 1159 pessoas, sendo 775 de nacionalidade portuguesa, 191 espanhola e 193 de outras nacionalidades.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira: - Nos meses de janeiro, fevereiro e março, passaram pela Biblioteca Municipal 3133 utilizadores distribuídos pela secção de adultos, secção infantil e Biblioteca Adriano Moreira.

Procedeu-se ao empréstimo 1774 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados presencialmente 270 documentos e registaram-se 555 leitores ativos e 45 novos leitores.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 15 eventos de promoção de leitura onde participaram 677 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

- Foram realizadas 3 sessões do “Clube de Leitores de Bragança” e 3 sessões dos “Sábados de Encantar”, sendo que a sessão de 21 de março contou com a presença da autora Carla Moreira.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: - Foram inauguradas, no dia 31 de março, duas exposições que vão permanecer até ao dia 04 de junho. Na Sala Miguel Cervantes a “Exposição de Pintura”, de Nilton Mendonça e na Sala Luís de Camões a exposição “As Pérolas Escondidas”, de Francisca Anilda Fernandes.

Nos meses de janeiro, fevereiro e março, visitaram as exposições 486 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: - Até ao dia 2 de setembro, continuará patente a exposição “À Força do Arado, Trás-os-Montes na década de 1980”, de Georges Dussaud e Eduardo Perez Sanchez.

- Foi inaugurada, no dia 11 de março, a exposição “*Qualquer tempo passado - Fotografias de Zamora no último quarto do século XX*”. Trata-se de um conjunto de fotografias que retratam duas visões das regiões de Sanabria a Carballeda.

Uma mostra que procura dar a conhecer o quotidiano das pessoas através, dos seus olhares e gestos.

Num total de 47 fotografias, o autor Juan Manuel Báez Mezquita retrata a arquitetura popular Sanabresa, as suas engenhosas soluções técnicas, o seu valor como habitação, lar, estábulo para animais, todo um “cosmos” onde se desenrola a vida das pessoas.

- Nos meses de janeiro, fevereiro e março, visitaram o Centro 1414 pessoas, sendo 746 de nacionalidade portuguesa, 501 espanhola e 167 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas: Nos meses janeiro a março, realizaram-se 32 sessões de projeção, assistidas por 1290 espectadores.

Desporto e Juventude

- “*Saúde Mental nos Jovens: Que desafios? Que respostas?*” foi o tema do “**Parlamento dos Jovens 2023**”, que teve lugar nos dias 6 e 7 de março, no Auditório Paulo Quintela.

A iniciativa contou com a participação de cerca de 150 alunos do Ensino Básico e Ensino Secundário, oriundos de Agrupamentos de Escolas do Distrito de Bragança.

Nestas sessões, foram eleitos os representantes do círculo eleitoral de Bragança para Sessão Nacional, que decorre nos dias 8, 9, 29 e 30 de maio.

- O Município de Bragança assinou, a 9 de março, **protocolos para atribuição de apoio a 25 associações desportivas** do concelho, num investimento de 282.037,08 euros.

O apoio concedido, servirá de base à atividade das diferentes coletividades e beneficia, diretamente, mais de 2.800 atletas federados e não federados, 33 modalidades, 72 equipas e dezenas de eventos desportivos de pequena, média e grande escala.

Os apoios atribuídos contemplam, ainda, verbas para a realização de eventos desportivos marcantes para o concelho, como a “II Meia Maratona das Cantarinhas” (no âmbito do Orçamento Participativo 2023), o “Bragança Granfondo”, a “XXXI Concentração Motard”, o “Careto AirShow”, o “Heat of The Mountain – Trial 4x4”, o “II Trail Urbano 4x4 – Cidade de Bragança”, e os torneios internacionais de futebol de formação, “Crescer Jogando” e “Mãe D’Água Cup”.

- O Pavilhão da Coxa acolheu os **treinos da seleção de basquetebol nas categorias de Sub 14 e Sub 16**, envolvendo cerca de 80 atletas, e recebeu o **Torneio Solidário de Reis do GDB**, em que estiveram presentes os atletas do GDB, da Escola de Futebol Crescer e do Futebol Clube de Vinhais, contando com 120 atletas dos escalões de petizes e traquinas.

- O mesmo Pavilhão acolheu, no dia 25 fevereiro, a **sétima edição do Festival de Patinagem Artística do Clube Académico de Bragança**, este ano intitulado “Luz na Escuridão”. Esta iniciativa juntou 250 patinadores de cinco clubes.

- O dia 29 de março foi palco de mais um encontro de **patinagem do Desporto Escolar** que contou com a participação dos agrupamentos de escolas de Alfandega da Fé, Abade de Baçal e Miguel Torga - Bragança, e D. Afonso III de Vinhais e teve 55 participantes.

- A Piscina Municipal de Bragança acolheu, ao longo de três dias (24, 25 e 26 de março), 273 atletas, provenientes de 50 clubes localizados na região norte de Portugal, que participaram no **Torneio Zonal de Infantis (Zona Norte) de Natação**, organizado pela Associação Regional de Natação Nordeste e pela Federação Portuguesa de Natação, com o apoio do Município de Bragança.

- Nos meses de janeiro a março, no âmbito do programa de Passeios Pedestres 2023, do projeto Bragança Saudável, Bragança Solidária, realizaram-se cinco caminhadas em que participaram 402 caminheiros.

Ambiente e sustentabilidade

- No setor das águas e saneamento, nos meses de janeiro a março, foram colocados 30 contadores, efetuadas 223 substituições, 35 reparações de ruturas, 276 limpezas de fossas/cisternas e 30 desobstruções de coletores.

- No âmbito do controlo de animais errantes, foram recolhidos 31 canídeos e 23 felídeos da via pública. Destes, 19 canídeos foram adotados e 3 resgatados pelos seus proprietários. No que respeita aos felídeos, 2 foram adotado e 18 devolvidos à colónia de origem.

Importa referir que os animais adotados e os devolvidos à colónia de origem são esterilizados, com objetivo de controlo de reprodução.

- Nas redes públicas encontra-se em execução a “Rede de saneamento no Fundo da Veiga de Gostei - Bragança”, onde vão ser instaladas duas estações elevatórias, com um valor de 260.640,04€, “Substituição da estação de tratamento das águas residuais em Fermentãos”, cujo valor é de 140.725,00€.

- Na Rotunda do Nerba encontra-se em desenvolvimento a ampliação da rede de águas pluviais em manilhas de betão com um valor de 20.405,00€.

- O Brigantia Ecopark recebeu, a 21 de março, o **Workshop Participativo “AIGP em Parque Natural - Visões e Oportunidades”**. Uma ação organizada pelo Município de Bragança e pela APATA – Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais, no âmbito da apresentação das futuras Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) de Bragança, a ser constituídas em algumas das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) do Concelho. As novas AIGP da Baixa Lombada, de Carragosa e de Pinela serão representativas de uma área aproximada de 6.450 hectares.

As AIGP procuram uma abordagem territorial integrada por forma a dar resposta à necessidade de ordenamento e gestão da paisagem, de modo a que se promovam a resiliência aos incêndios, o capital natural e a encomia rural.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- Na edição de 2023, e pela primeira vez, o **Festival do Butelo e das Casulas** realizou-se durante 5 dias. Assim, de 17 a 21 de fevereiro, a Praça Camões, foi destino obrigatório para milhares de pessoas que puderam apreciar a gastronomia e produtos regionais de qualidade e que fizeram desta uma das melhores edições de sempre.

No total, foram 41 os expositores, todos oriundos do distrito de Bragança e Vila Real, a marcarem presença no Festival do Butelo e das Casulas 2023, tendo sido unânime, entre os expositores, que a realização do evento, durante 5 dias, foi muito positivo.

- De 11 a 26 de fevereiro, decorreu a **Semana Gastronómica do Butelo e das Casulas** em 27 restaurantes aderentes.

- A criatividade e inovação enquanto forma de valorização do território, no geral, e da gastronomia, em particular, são um ponto essencial de alavancagem do turismo e da economia local, pelo que o Município entendeu apresentar, também no dia 17 de fevereiro, a sua **candidatura à Rede de Cidades Criativas da Unesco, na categoria Gastronomia**.

A Rede de Cidade Criativas foi criada, pela UNESCO, em 2004, e procura desenvolver a cooperação internacional entre cidades que identificam a criatividade como um fator estratégico para o desenvolvimento sustentável. Esta Rede tem por objetivos a promoção e fortalecimento das indústrias culturais a nível local e a cooperação ativa a nível internacional. Atualmente, a rede integra 295 cidades membro desta Rede, das quais 9 são portuguesas. Na área da gastronomia, à qual Bragança é candidata, existem 49 cidades.

- A 21.ª edição da **Feira do Folar e do Azeite de Izeda** decorreu nos dias 1 e 2 de abril e contou com 25 expositores do concelho e também de vários pontos do País.

Para além tradicional foliar e do azeite, o evento reuniu uma variedade de produtos locais que permitiram à população conhecer o melhor da gastronomia e dos produtos típicos de Trás-os-Montes, fomentar a economia local e gerar novos fluxos turísticos.

Este evento foi uma iniciativa promovida pela ADRI – Associação de Desenvolvimento da Região de Izeda com o apoio da Câmara Municipal de Bragança.

Turismo

- O Município de Bragança participou na **BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa**, nos três dias de feira dedicados a profissionais, com apresentação do território a diversos operadores turísticos e desenvolvimento de várias iniciativas de divulgação e promoção dos recursos endógenos, nomeadamente o mel, a castanha, o fumeiro e o azeite.

- A semana que antecedeu o dia de Páscoa foi muito positiva em termos turísticos, tendo sido obtidos os melhores números desde que são efetuados registos diários de entrada no Posto de Turismo (2014), sendo que por esta infraestrutura passaram, naquela semana, 1216 turistas.

Ao nível de nacionalidades os espanhóis continuam a ser o principal mercado.

Agricultura

- A seca severa que se verificou em 2022 e a falta de infraestruturas de regadio que minimizem a falta de precipitação e as alterações climáticas, o aumento exponencial dos preços dos fatores de produção e, mais recentemente, o aparecimento de patologias associadas à bactéria *Xylella fastidiosa*, comprometeram a produção e rentabilidade da campanha da azeitona do último ano, pelo que foi aprovada, a 13 de fevereiro, por unanimidade, em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bragança, a **tomada de posição sobre as quebras na produção de azeitona**.

O olival assume particular importância e relevância nas freguesias do sul do concelho de Bragança, sendo um importante recurso endógeno do território para a agricultura familiar.

- O Município de Bragança estabeleceu um **Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Defesa Sanitária de Bragança**, que permitirá apoiar em 100% os criadores nas ações de profilaxia médica e sanitária a executar nos efetivos animais do concelho de Bragança, abrangendo o universo estimado de 2.995 bovinos com idade igual ou superior a 2 anos e de 25.060 pequenos ruminantes (jovens e adultos), num apoio financeiro de 82.000 euros.

Mobilidade

- Há dois novos autocarros a servir as linhas do **Serviço de Transportes Urbanos de Bragança**. São autocarros de pequena dimensão, que têm como objetivo garantir a mobilidade na zona histórica da cidade.

Um investimento do Município no valor de 368.631 euros, que procura garantir mais comodidade, segurança e mobilidade para todos os utilizadores.

Os autocarros estão equipados com uma pluralidade de diferentes valências para os utilizadores, como postos de carregamento USB, acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, capacidade de transporte de bicicletas e trotinetes, painéis informativos multimédia, entre outros.

- Nos meses de janeiro a março, verificaram-se 840 movimentos de aeronaves (- 290% relação ao período homólogo de 2022, no entanto, no ano anterior operou a Sevenair Academy com 3 aeronaves na formação de pilotos comerciais).

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 148 movimentos, tendo embarcado 267 passageiros e desembarcado 278, num total de 545 passageiros, menos 17 passageiros em relação ao período homólogo de 2022, ou seja – 3,1%).

- No dia 23 de fevereiro, foi apresentada pelo executivo municipal, em conferência de imprensa, a sua **posição quanto à proposta do Governo para o Plano Nacional Ferroviário**, reivindicando uma maior atenção para Bragança e para o seu posicionamento estratégico, reclamando a ligação entre o litoral e Zamora (Espanha) através da Alta-Velocidade.

- Em reunião da Câmara Municipal de Bragança de Municipal, realizada no dia 27 de fevereiro do presente, foi aprovada, por unanimidade, uma **tomada de posição relativa à exigência da passagem da Alta Velocidade Ferroviária em Trás-os-Montes**.

Nesta tomada de posição, foram apresentados os argumentos e alternativas à posição defendida pelo Governo no Plano Ferroviário Nacional, numa visão que se traduza na concretização da ferrovia, nesta Região, em Alta Velocidade, com a necessária ligação a Espanha, dando um contributo para desencravar este território, promover a justiça e necessária coesão territorial.

- A **Comissão Executiva do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular apoia** a posição de Bragança e de vários Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro relativa à exigência da passagem da **Alta Velocidade Ferroviária na região** e a sua posterior ligação a Espanha, na conexão Porto-Bragança-Zamora-Madrid. A decisão foi conhecida durante a Reunião da Comissão Executiva do Eixo Atlântico, que aconteceu no dia 13 de abril, na Sala de Atos do Município brigantino.

O Eixo Atlântico entende que as propostas apresentadas pelos Municípios portugueses na reunião da Comissão Executiva têm todo o sentido, uma vez que terão um impacto positivo no desenvolvimento da região Norte.

Durante a reunião, foi, ainda, definido dar início a um processo de debates, no âmbito do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, relativamente a estas propostas, bem como a elaboração de pareceres técnicos que servirão de base à negociação e reivindicação da Alta Velocidade em Trás-os-Montes.

4. Reabilitação Urbana

Obras

- Neste período foram **abertos 4 concursos no valor de 884.391,02€**, designadamente: Requalificação do Parque Verde da Coxa (169.600,00€); Passeio no lado direito da EN 217 entre a Rotunda de Cabeça Boa – Samil – Rotunda de acesso a S. Pedro e A4 (350.189,02€); Remodelação e beneficiação da rede viária municipal – Reabilitação da Ponte de Varge (137.762,55€); Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de

execução no âmbito da estratégia local de habitação (ELH) para a reabilitação dos bairros da Previdência, Mãe d'Água, Coxa e habitações na Cidadela (226.840,00€).

Foram, ainda, **adjudicadas obras, no montante global de 247.003,67€**, como sejam: Arranjo no largo de S. João – Reconstrução das Poldras e Parque de Merendas (42.400,00€) e pavimentação de Passeios em vários arruamentos da cidade (204.603,67€).

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

No período de 21 de janeiro a 5 de abril, foram submetidos 695 pedidos (+3 que em igual período do ano anterior), destacam-se, ainda, 18 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 4 pedidos de legalização de edificações, 42 aditamentos, 6 comunicações prévias, 11 pedidos de informação prévia e 12 pedidos de licenciamento de muros confinantes com via pública.

Realça-se que do conjunto das novas operações sujeitas a controlo prévio, 36% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança (das quais, 5% localizam-se na Zona Histórica II) e os restantes 64% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 91% das ações inserem-se dentro de perímetros urbanos.

Foram emitidos 33 alvarás de licença de construção (menos 11 que em igual período do ano anterior), 3 comprovativos de admissão de comunicação prévia (menos 11 que em igual período do ano anterior), 22 alvarás de utilização (menos 19 que em igual período do ano anterior) e 127 certidões (menos 95 de que em igual período do ano anterior).

No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 70% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias (no ano anterior foram 80%) e que para comunicações prévias obteve-se 93% de respostas num prazo não superior a 7 dias (no ano anterior foram 95%). A média em número de dias ficou em 24 dias para licenciamentos (+5 que no ano anterior) e 3 dias para comunicações prévias (mesmo valor que em igual período do ano anterior).

Por parte da fiscalização municipal, foram efetuadas 43 informações (de conclusão de obras, de ocupação da via pública, de verificação de infraestruturas, etc.), 30 averiguações de queixas/denúncias e 10 participações.

- No âmbito do Sistema de Cadastro Simplificado, nos meses de janeiro a março, foram georreferenciados 8966 prédios rústicos ou mistos do concelho de Bragança. Desde a abertura do Balcão Único do Prédio já foram georreferenciados 40.800 prédios.

5. Outras informações

A 14 de março, foi recebida, no Salão Nobre do Município, uma **comitiva da Câmara Municipal do Sal** (Ilha do Sal, Cabo Verde), composta pela Vereadora da Educação, Maria João Brito, e pela Vereadora de Relações Internacionais e Protocolo, Jassy Sousa.

Uma representação que se encontra em Portugal e de visita à cidade brigantina, onde, além de algumas instituições do concelho, pôde contactar com a comunidade residente natural de Cabo Verde.

6. Proteção Civil e Segurança

- O Município de Bragança celebrou, a 27 de fevereiro, protocolos de Cooperação Institucional com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Bragança e de Izeda, no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil. Este ano, os protocolos assinados representam um montante global de 421.973,34 euros. Um valor ao qual, somadas as contribuições que anualmente o Município atribui às corporações (pagamentos de seguros e outros protocolos com a ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, nomeadamente as Equipas de Intervenção Permanente), representa para os cofres da autarquia, aproximadamente, 540 mil euros.

Desta forma, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança foi apoiada com um total de 319.846,12 euros, por sua vez, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda foi concedido um apoio financeiro anual de 102.127,22 euros.

Além dos valores correspondentes aos protocolos hoje assinados, o Município assegura, também, o pagamento integral dos seguros das viaturas de serviço e de acidentes pessoais a todos os trabalhadores das duas Corporações, este ano estimados em 32 mil euros. É assumido, também, o pagamento de 50% das despesas inerentes às Equipas de Intervenção Permanente, num total previsto de cerca de 116 mil euros.

- Reuniu, a 20 de março, na Sala de Atos do Município de Bragança, o **Conselho Municipal de Segurança**, onde diversas entidades apresentaram dados relacionados com a segurança e operações de socorro e proteção civil no Concelho.

No que concerne aos dados da segurança do concelho, a Guarda Nacional Republicana registou um decréscimo nos registos de criminalidade do concelho em 2022, face ao período antes da pandemia, com 302 ocorrências (foram 357 em 2019). Quanto à sinistralidade rodoviária, foi registado o menor número de ocorrências (86) relativamente

aos últimos 4 anos. Por sua vez, a Polícia de Segurança Pública assinalou um decréscimo na criminalidade violenta e grave em 2022, com uma diminuição de 35% face ano anterior. Por sua vez, no âmbito do socorro e proteção civil, os Bombeiros Voluntários de Bragança revelaram que receberam, em 2022, um total de 14.994 alertas, relativos a assistência em saúde, incêndios e acidentes, entre outros. Por sua vez, os Bombeiros Voluntários de Izeda registaram 2511 ocorrências, relacionadas com incêndios urbanos/rurais, acidentes, abastecimentos de água às populações, emergência pré-hospitalar e transporte de doentes não urgentes.

Município de Bragança, 18 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal
Hernâni Dinis Venâncio Dias”

O Sr. **Presidente da Câmara** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através de apresentação em “powerpoint”.

Solicitaram esclarecimentos os membros Júlio de Carvalho (PSD), Luís Pires (PS), José Castro (CDU), António Malhão (PSD), Luís Fernandes (PS) e António Anes (CHEGA).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Fizeram intervenção os membros Susana Costa (PSD), José Castro (CDU), António Malhão (PSD) e Luís Pires (PS).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu às questões que lhe foram colocadas.

Ponto 4.3 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.3.1 - Documentos de Prestação de Contas Relativos ao ano de 2022 e Proposta de Aplicação de Resultados.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de abril do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2022 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS** -----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes, em cumprimento do estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2022, previamente distribuídos aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, preparados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e com as instruções emanadas pelo Tribunal de Contas, nomeadamente a Instrução n.º 1/2019-PG, atendendo ao preceituado na alínea m) do n.º 1 do artigo 51.º e do artigo 52.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual. -----

----- Os documentos em apreciação, elencados no Anexo A.1 (SNC-AP – Regime Integral), Anexo A.4 (SNC-AP - Documentos genéricos) e Anexo A.5 (SNC-AP – Documentos específicos para a Administração Local), da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando solicitados. -----

----- O Balanço do ano de 2022 apresenta um ativo líquido no valor de 219.755.221,37 euros, registando o património líquido e o passivo igual montante. A Demonstração de Resultados por Natureza apresenta gastos na ordem dos 40.411.103,95 euros e rendimentos no montante de 39.070.591,43 euros, originando um Resultado Líquido do Período de -1.340.512,52 euros. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa estão relatados os fluxos de caixa ocorridos durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conciliados com os pagamentos e recebimentos orçamentais. Os saldos da gerência (do período anterior e para o período seguinte)

encontram-se, igualmente, refletidos. Este mapa, na gerência de 2022, apresenta os seguintes valores: -----

----- O saldo de caixa e seus equivalentes de caixa no início do período (Saldo da Gerência Anterior - SGA) ascende a 20.068.142,53 euros, correspondendo 17.619.369,54 euros a execução orçamental e 2.448.772,99 euros a operações de tesouraria;-----

----- Um total de variação de caixa e seus equivalentes, no período, no valor de 5.784.395,25 euros (5.787.925,98,63 euros orçamentais e -3.530,73 euros de operações de tesouraria), originado pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, investimento e financiamento de 8.011.524,39 euros, -1.842.550,25 euros e -384.578,89 euros, respetivamente; -----

----- O saldo de caixa e seus equivalentes de caixa no final do período de 25.852.537,78 euros e a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o valor de 23.407.295,52 euros referente à execução orçamental e 2.445.242,26 euros referente a operações de tesouraria.-----

----- O mapa de Desempenho Orçamental para o ano de 2022 revela uma receita total no valor de 59.072.564,37 euros (com SGA) e uma despesa total no valor de 35.665.268,85 euros, transitando para a gerência seguinte um saldo de 23.407.295,52 euros.-----

----- Proposta:-----

----- 1. Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se aprovelem os Documentos de Prestação de Contas e que sejam submetidos para apreciação e votação da Assembleia Municipal;-----

----- 2. Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, que a proposta da aplicação do Resultado Líquido do ano de 2022, constante do Relatório e Contas, no montante de -1.340.512,52 euros, seja transferido, na sua totalidade, para a conta de Resultados Transitados, nos termos das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – SNC-AP, publicadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.-----

De seguida o Sr. Presidente apresentou o Relatório e Contas 2022 e a mensagem que o integrará:-----

-----“O ano 2022 continuou a ser marcado pela incerteza, pela volatilidade e por enormes desafios para os diferentes agentes económicos (famílias, empresas e setor público). -----

----- Ultrapassados os difíceis dois anos de pandemia, um novo acontecimento, a invasão da Rússia à Ucrânia, trouxe consequências para todos que, certamente, irão perdurar por um longo período de tempo. -----

----- A inflação aumentou para níveis históricos, essencialmente devido aos acentuados aumentos nos custos energéticos, que aliado ao nível crescente das taxas de juro têm afetado, de forma muito significativa a vida das comunidades.-----

----- Para além destes fatores macroeconómicos, a transferência de competências na área da educação, no segundo trimestre de 2022, exigiu um trabalho concertado com os três Agrupamentos de Escolas, bem como uma reorganização interna da nossa estrutura, felizmente com bons resultados. -----

----- Na vertente financeira, esta transferência de competências onerou o orçamento municipal, sendo o montante das transferências do orçamento de estado manifestamente inferior ao necessário, visto que o valor utilizado para o cálculo da compensação, com base em gastos do passado, estão em muito desajustados à realidade atual de preços.-----

----- Pese embora as muitas dificuldades resultantes dos fatores supra referidos, com dedicação, inovação e o espírito empreendedor, que caracteriza esta instituição e os respetivos trabalhadores, continuámos empenhados em prosseguir a nossa missão, promovendo e assegurando as melhores condições de vida à população do nosso território, através da concretização de um conjunto de ações que entendemos inovadoras e inteligentes, alinhados com Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU.---

----- A transição digital dos serviços municipais continuou a ser uma das prioridades, com a implementação de diferentes projetos, com destaque para a plataforma de atendimento online, com o objetivo de prestar a todos os cidadãos um atendimento personalizado, seguro, confidencial e eficaz, sem necessidade de deslocação ao Balcão Único de Atendimento.-----

----- Na cultura, com inúmeras e extraordinárias exposições, espetáculos, eventos e lançamento de obras literárias nos diferentes espaços da cidade, Bragança reforçou a marca de um território de alta densidade cultural.-----

----- No desporto e juventude foram, igualmente, promovidos vários eventos, de diferentes modalidades, que contribuíram para a dinamização da economia e promoção do turismo, com destaque para a I Meia Maratona das Cantarinhas e o Bragança Granfondo, ambos com mais de 1500 participantes.-----

----- Continuámos a apoiar, de forma muito significativa, o movimento associativo, nomeadamente entidades culturais, humanitárias, recreativas, sociais e desportivas.-----

----- A área social continuou a ser uma das grandes apostas do Executivo Municipal, com a implementação de diferentes políticas, dirigidas aos grupos mais vulneráveis e devidamente explicitadas neste documento.-----

----- No turismo e na promoção territorial é de enaltecer os vários prémios alcançados pela campanha de Marketing Turístico “Bragança. Naturalmente!”, com especial destaque para um “Gold Award” no Festival Internacional de Cinema de Turismo da África do Sul.--

----- Importante foi, também, o objetivo alcançado em prol da coesão territorial do concelho de Bragança. Apenas seis meses após a tomada de posse deste executivo, foi aprovado e implementado o alargamento das Áreas de Reabilitação Urbana ao Meio Rural, numa medida de benefício fiscal e de incentivo à reconstrução do património edificado das aldeias. -----

----- No que toca aos nossos compromissos ambientais, neste contexto desafiante, continuámos a ser fiéis à nossa missão e a agir com muita responsabilidade.-----

----- A promoção da mobilidade sustentável, através da criação de melhores infraestruturas e condições para a adoção de práticas mais amigas do ambiente e saudáveis continuou a ser um desiderato prosseguido durante o ano de 2022.-----

----- Ao nível financeiro e de modo sintetizado destaque para os seguintes resultados:

- ✓ O Município de Bragança apresenta uma taxa de execução do orçamento da receita, em termos de cobrança líquida, face às dotações corrigidas de 95,49%;-----
- ✓ As receitas de capital e correntes obtiveram uma execução sobre as previsões corrigidas de 50,90% e 100,75%, respetivamente; -----
- ✓ O aumento da receita corrente em 15,80%, ou seja, cerca de 4.983.222,75 de euros, face ao ano de 2021; -----
- ✓ As despesas de capital e correntes obtiveram uma execução sobre as dotações corrigidas de 26,88% e 81,19%, respetivamente; -----
- ✓ As despesas realizadas com pessoal, que representam 34,64% das despesas correntes e 27,65% das despesas totais, atingiram cerca de 10 milhões de euros, registando um aumento de 29,73% em relação ao ano de 2021. Este aumento é justificado, em grande parte, pela concretização da transferência de competências na área da educação, a partir de abril de 2022;-----
- ✓ As receitas correntes superaram em mais 8 milhões de euros as despesas correntes, havendo, ainda, a registar um excedente de 2,43%.-----
- ✓ A concretização de um prazo médio de pagamento a fornecedores de 5 dias;-----

- ✓ Em 31.12.2022 os financiamentos obtidos provenientes de empréstimos bancários apresentam o valor de 1.733.267,81 euros. Considerando que no ano de 2022 não foram contraídos empréstimos, a dívida apresenta uma redução de 15,88%;-----
- ✓ O cumprimento do limite da dívida face ao imposto pela lei em vigor, com uma margem disponível de 9.462.688,11 euros. -----

----- Naturalmente o sucesso deve-se à colaboração dos stakeholders que, durante o ano de 2022, interagiram com esta grande instituição: Municípes, Fornecedores, Forças Vivas e, de forma particular os Senhores e Senhoras Presidentes das Juntas/Uniãoes de Freguesia. -----

----- De forma particular, gostaria de agradecer a todos os dirigentes e trabalhadores do Município, pelo contínuo esforço e capacidade de continuar a ultrapassar novos desafios.

----- Com confiança, continuaremos empenhados em desenvolver a nossa atividade através de um trabalho colaborativo e participativo, com todos e para todos, no sentido de, em conjunto, construir um território afirmativo, cada vez mais competitivo, coeso, solidário, atrativo e dinâmico.” -----

----- Após a apresentação e intervenção, o Sr. Presidente colocou o assunto à discussão e votação. -----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Documento de Prestação de Contas relativo ao ano de exercício de 2022, bem como a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, e nos termos propostos, submeter o Documento de Prestação de Contas para apreciação da Assembleia Municipal, bem como, para apreciação e votação, a proposta de Aplicação do Resultado Líquido do ano de 2022.”-----

----- **Anexo:** Relatório e Contas 2022.-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo: Relatório e Contas 2022.”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais à proposta, através de apresentação em “powerpoint”.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram pedidos de intervenção os membros Isabel Ribeiro (PSD), Luís Pires (PS) e António Malhão (PSD).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu às questões que lhe foram colocadas.

Após análise e discussão, foram os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2022 submetidos a votação, tendo sido aprovados, por maioria qualificada, com zero votos contra, treze abstenções e sessenta votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Após análise e discussão sobre a proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2022, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, quatro abstenções e sessenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações e voto.

INTERVALO PARA ALMOÇO – Quando eram treze horas e quatro minutos, foi interrompida a sessão, para almoço, cujo reinício ocorreu, depois de verificada a existência de quórum, às catorze horas e cinquenta e três minutos.

Ponto 4.3.2 - Proposta da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva,

Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“PROPOSTA DA 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E ATUALIZAÇÃO DO MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS, PARA O ANO DE 2023**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Geral:-----

----- “Considerando que:-----

----- 1. Em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 07 de dezembro de 2022, e na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 16 de dezembro de 2022, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o ano de 2023.-----

----- 2. Nas competências e atribuições da Divisão de Logística e Mobilidade, o volume de trabalho aumentou consideravelmente, pretendendo-se o reforço das equipas existentes de acordo com a moldura organizacional, por forma a dar resposta às necessidades dessa Divisão.-----

----- 3. Do universo de todos os trabalhadores constantes do Mapa de Pessoal do Município de Bragança, não existem recursos humanos com perfil de competências associadas à especificidade dos postos de trabalho, para assegurar, cumprir e executar as atividades, de natureza permanente, não sendo possível a reafetação interna de recursos humanos entre unidades orgânicas.-----

----- 5. Trata-se de atividades municipais essenciais e permanentes, necessárias para garantir o regular funcionamento da Divisão de Logística e Mobilidade.-----

----- 6. De acordo com o disposto no artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023, os municípios em situação de saneamento ou de rutura, salvo raras exceções, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais. Esta condicionante não se aplica ao Município de Bragança.---

----- 7. Os deveres de reporte obrigatórios de informação, previstos no artigo 9.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, têm vindo a ser, pontual e integralmente, cumpridos por esta Câmara Municipal, através dos registos e atualizações de toda a informação no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), criado junto da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). De acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações que sucessivamente lhe foram introduzidas, é aferido o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, bem como

o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respectivas finanças locais.-----

----- 8. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), foi acautelada a dotação suficiente no respetivo orçamento municipal para o ano de 2023, para a ocupação dos postos de trabalho a seguir identificados, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com despesa cativa associada ao cabimento n.º 812/2023 (anexo ao processo).-----

----- 9. O disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s).-----

----- 10. A 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e a atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023, por ocorrer durante a execução do orçamento, fica sujeita a aprovação do órgão deliberativo.-----

----- Proposta:-----

----- Face aos considerandos acima enunciados, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter para deliberação da Exma. Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Exma. Câmara Municipal, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023:-----

----- A criação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade - mecânico, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Logística e Mobilidade do Departamento de Serviços e Obras Municipais;-----

----- A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade – cantoneiro de vias, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Logística e Mobilidade do Departamento de Serviços e Obras Municipais.”-----

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023, nos termos da informação, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Solicitou esclarecimentos o membro José Castro (CDU).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos esclarecimentos solicitados.

Fez pedido de intervenção o membro José Castro (CDU).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu às questões que lhe foram colocadas.

Fez pedido de intervenção o membro José Castro (CDU).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.3 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que,-----

- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 3. As atribuições das freguesias abrangem, ainda, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----
- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----
- 6. Estas propostas de apoios financeiros, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do Concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----
- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas;-----
- 8. No caso em concreto, que vai ao encontro das necessidades reais da população, que contribui para o desenvolvimento integrado do Concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, propõe-se:-----
- - Apoio financeiro à **União das Freguesias de Parada e Faiões** para as obras de calcetamento da Rua do Vinhal, em Paredes, no montante de 16.880,00 euros (proposta de cabimento n.º 949/2023);-----
- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Alfaião** para a reabilitação do espaço comunitário do centro da aldeia e melhorar as condições de habitabilidade do espaço público, no montante de 90.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 950/2023);-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Coelhooso** para a requalificação da rua do Cabo do Couço, em Coelhooso, e da Rua As Portas, em Quintas de Montezinho, no montante de 50.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 951/2023);-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Pinela** para o calcetamento em cubo das várias ruas (Barrosa, Pardal, Salgueiro e Largo do Cruzeiro), em Pinela, bem como a ligação Igreja-Cemitério, em Valverde, no montante de 60.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 952/2023);-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Quintanilha** para o calcetamento em cubo das várias ruas nas aldeias das Veigas e Réfega, no montante de 30.750,00 euros (proposta de cabimento n.º 953/2023);-----

----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Rio Frio e Milhão** para o arranjo da envolvente à piscina e tanque da aldeia de Paço de Rio Frio, no montante de 10.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 954/2023).-----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – “Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 05.04.2023, com um saldo disponível para cabimento de 289.993,01 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.931.387,94 euros.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023. -----

a) **Silvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.**”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram pedido de intervenção os membros José Castro (CDU) e António Malhão (PSD).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.4 – Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que, -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem, ainda, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

----- 6. Esta proposta de apoio financeiro enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do Concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

----- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas; -----

----- 8. No caso em concreto, que irá contribuir para a requalificação de um espaço que permitirá a realização de atividades recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas pela seguinte União de Freguesias, com participação ativa da respetiva população, proponho: -

----- - Apoio financeiro à **União das Freguesias de Castrelos e Carrzedo** para a construção de um muro em betão no Centro de Convívio, em Alimonde, no montante de 10.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 955/2023); -----

----- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Gostei** para a segunda fase das obras de construção do Centro de Convívio de Castanheira, no montante de 80.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 956/2023); -----

----- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Sortes** para a realização de obras no Centro de Convívio de Lanção, no montante de 10.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 957/2023). -----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 10/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio (Freguesias)”, estando, em 05.04.2023, com um saldo disponível para cabimento de 339.401,67 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.931.387,94 euros. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.5 – Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

-----“**APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que,-----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----3. As atribuições das freguesias abrangem, ainda, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

-----5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

-----6. Esta proposta de apoio financeiro enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do Concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos.-----

-----7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas.-----

-----8. No caso em concreto, com vista às ampliações dos cemitérios das Juntas de Freguesia seguintes, que irão contribuir para o desenvolvimento do Concelho e para a preservação do património cultural e religioso, proponho:-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Castro de Avelãs** para obras de ampliação do Cemitério de Fontes Barrosas, no montante de 25.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 958/2023);-----

----- - Apoio financeiro à **União das Freguesias de Rebordainhos e Pombares** para a reconstrução de um muro envolvente ao cemitério, no montante de 30.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 959/2023);-----

----- - Apoio financeiro à **União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova** para a realização de obras de requalificação do cemitério, em Izeda, no montante de 101.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 960/2023).-----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 18/2018 – “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios (Freguesias)”, estando, em 05.04.2023, com um saldo disponível para cabimento de 157.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.931.387,94 euros.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Fez declaração de voto o membro Luís Fernandes (PS).

Ponto 4.3.6 – Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à requalificação de polidesportivos.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Apoio à requalificação de polidesportivos** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que,-----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem, ainda, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

----- 6. Esta proposta de apoio financeiro enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar

as aldeias do Concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----

----- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;-----

----- 8. No caso em concreto, que irá dinamizar o setor local, proponho:-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de São Pedro de Sarracenos** para nivelamento e colocação do piso do polidesportivo, em São Pedro de Sarracenos, no montante de 40.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 961/2023).-----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 27/2018 – “Apoio à requalificação de polidesportivos”, estando, em 05.04.2022, com um saldo disponível para cabimento de 65.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.931.387,94 euros.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.7 – Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana – 2023 (1.ª Fase).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS EM ZONA RURAL E URBANA – 2023 (1.ª Fase)**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:-----

----- “Considerando que: -----

----- A Constituição da República Portuguesa estipula no artigo 65.º, ponto 2, alínea d) que o Estado deve “Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução”, bem como de acordo com o artigo 72.º, ponto 1, “As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.”;-----

----- Nas competências das autarquias (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), destaca-se que a habitação é também central na sua atuação de acordo com o Capítulo III (Município), Secção I (Atribuições), artigo 23.º, ponto 2, alínea i), bem como através da função de “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, conforme Capítulo I, Secção II, Subsecção I, artigo 25.º, ponto 1, alínea j);-----

----- A Câmara Municipal de Bragança definiu que “A ação do município orienta-se para o conhecimento atualizado da realidade social de cada uma das freguesias e procura estar atenta às necessidades, preocupações e interesses das pessoas. Apostando na qualidade

e progressiva adequação das respostas às necessidades dos munícipes, procurando a coesão social e o apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade (...);-----

----- O papel das Juntas de Freguesia na identificação, caracterização e intervenção social tem sido fundamental para a “A realização de programas, projetos e atividades que privilegiam a cooperação institucional”, permitindo construir parcerias para a resolução mais urgente das famílias mais necessitadas;-----

----- A Rede Social de Bragança (CLAS-Bragança) definiu em 2019, na atualização do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Bragança, no âmbito do Eixo 4 – Inovação e Qualificação dos Equipamentos e Respostas Sociais (em sintonia com o Eixo 3 do POISE): “Promover o acesso à habitação condigna; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis degradados nas freguesias urbanas e rurais do concelho de Bragança; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis (particulares e bairros sociais municipais), prioritariamente em grupos sociais de elevado risco (famílias com crianças e idosos; deficientes e com incapacidades”;

----- No Concelho de Bragança, persistem grupos sociais vulneráveis que permanecem expostos a diferentes formas de pobreza e exclusão social decorrentes dos fracos rendimentos auferidos e das baixas prestações sociais que atualmente beneficiam;-----

----- As prioridades de intervenção social centram-se em grupos de risco que incluem: as pessoas idosas; as famílias monoparentais; as famílias dedicadas à agricultura de subsistência; os grupos minoritários alvo de exclusão social; as pessoas portadoras de deficiência; os desempregados de média e longa duração; as pessoas empregadas com fracos níveis de qualificação e de instrução; as pessoas empregadas na economia informal; as pessoas ou famílias com elevados níveis de endividamento. -----

----- A Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança, aprovada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09 de novembro de 2020 e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2020, estabelece as prioridades do município em matéria de acesso à habitação condigna, constituindo-se como um documento estratégico municipal em matéria de habitação, cumprindo o requisito legal constante no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho. Este documento identifica e apresenta um conjunto coerente de soluções habitacionais no contexto das necessidades mais urgentes do Concelho. -----

----- Perante o exposto, persistem situações de exceção e de evidente emergência social que devem ser atendidas de forma célere e de acordo com os princípios que presidiram à atribuição dos apoios a melhorias habitacionais nos últimos anos.-----

----- Desta forma, mantendo a estratégia de cooperação com as Juntas de Freguesia nos últimos anos, dirigida para o constante reforço das intervenções no domínio das melhorias das condições habitacionais de públicos vulneráveis, identificamos a necessidade de intervir urgentemente em vários casos priorizados (beneficiários RSI/PSI, agregados com elementos portadores de doenças crónicas/incapacidades atestadas, idosos com baixas pensões, desempregados de longa duração e pessoas em situação de grave condição habitacional), constantes do quadro em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras.-----

----- O n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”, pelo que se mantém a aposta no apoio financeiro às Juntas de Freguesia para, em esforço de concertação e colaboração, tornarmos mais célere e próxima a atuação no domínio das melhorias habitacionais das famílias mais carenciadas do concelho de Bragança, melhorando os seus níveis de conforto e bem-estar. Este apoio abrange seis agregados familiares residentes na zona rural e urbana, num total de doze pessoas.-----

----- Propõe-se, assim, que seja autorizada a atribuição de um apoio financeiro global de 40.382,95 € (proposta de cabimento n.º 948/2023) para realização de obras de melhorias habitacionais às seguintes Freguesias/União das Freguesias:-----

----- União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, no valor de 6.500,00 €;-----

----- Junta de Freguesia de Grijó de Parada, no valor de 9.500,00 €;-----

----- União das Freguesias de Castrelos e Carrzedo, no valor de 3.300,00 €;-----

----- União das Freguesias de Rio Frio e Milhão, no valor de 6.900,00 €;-----

----- União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, no valor de 14.182,95 €.---

----- A despesa tem enquadramento na rubrica 0504/08050102 – Transferências de capital – Freguesias, associada à atividade 14/2018 do PAM. Os fundos disponíveis ascendem, na presente data, a 10.931.604,23 €.-----

----- A atribuição deste apoio financeiro enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do artigo F-1/4.º - Tipologias de Apoio - “Apoios económicos: Para apoio à melhoria da habitação própria permanente quando tenha comprometidas as condições mínimas de habitabilidade”, do Código Regulamentar do Município de Bragança.-----

----- Em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no

quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações” - a competência para autorizar a presente despesa é da Exma. Assembleia Municipal.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- **Anexo:** Proposta de Apoio a Melhorias Habitacionais 2023 (1ª Fase).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo: Proposta de Apoio a Melhorias Habitacionais 2023 (1.ª Fase) – 2 páginas ”.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fez pedido de intervenção o membro José Castro (CDU).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.8 – Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação do Município de Bragança 2022-2025.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria

Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----

----- **«PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA 2022-2025** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:-----

----- “A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND) “Portugal + Igual”, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, reconhece a igualdade e a não discriminação como condições essenciais para a construção de um futuro sustentável em Portugal.-----

----- Mais especificamente, a eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da ENIND, iniciando assim um novo ciclo de políticas públicas, alinhadas com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.-----

----- O Diagnóstico e o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) do Município de Bragança surgem no âmbito de uma candidatura conjunta realizada pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes apresentada ao Aviso POISE-22-2020-03, com o apoio do FSE (Fundo Social Europeu). O Município de Bragança pretende concretizar várias ações com o objetivo de transformar o território e maximizar o potencial humano, assim como desenvolver uma sociedade mais equitativa. -----

----- O diagnóstico resultou de um processo participativo, de reflexão, diálogo e tomada de decisão, que teve como ponto de partida os dados recolhidos, as recomendações feitas e as conclusões retiradas das oficinas participativas realizadas. As informações recolhidas estão refletidas no PMIND, com o objetivo principal de mobilizar os interlocutores locais em torno da igualdade e da não discriminação e contribuir para um desenvolvimento social local efetivo em todas as dimensões, através de medidas específicas que vão ao encontro dos problemas priorizados.-----

----- Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade.----

----- Por outro lado, pela sua proximidade com as populações, configuram-se como impulsionadoras e agentes de desenvolvimento e apresentam-se, por isso, como entidades

privilegiadas para a concretização de ações e medidas que tenham como objetivo a promoção da política de Igualdade de Género e de Oportunidades.-----

----- A elaboração deste plano teve em consideração os objetivos da ENIND “Portugal + Igual 2018-2030”, bem como os respetivos planos nacionais de ação, como o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH), o Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD), o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais (PAOIEC) e o IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021. Além disso, foram levadas em conta as três linhas transversais definidas para a ENIND, nomeadamente a interseccionalidade, a territorialização e a promoção de parcerias.-----

----- Em suma, o PMIND do Município de Bragança tem como objetivo principal propor ações que visam promover a igualdade entre homens e mulheres, prevenir e combater a discriminação baseada em qualquer tipo de características, incluindo sexo, raça, idade, deficiência, nacionalidade, orientação sexual, identidade de género e características sexuais e prevenir e combater todas as formas de violência contra mulheres e meninas, especialmente em grupos sociais vulneráveis.-----

----- Adicionalmente, o novo Protocolo de Cooperação para Igualdade e Não Discriminação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Bragança, que foi aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28 de março de 2022, refere, na alínea c) da cláusula quarta (Obrigações do Município), que o Município deverá “Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND), alinhado com a ENIND e os respetivos planos de ação”.-----

----- Pelo exposto, propõe-se que: -----

----- No exercício das competências que lhe são conferidas pelas alíneas a), q) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Exma. Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para aprovação a proposta de “Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Bragança 2022-2025”, cujo documento integral consta em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da citada lei.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de “Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Bragança 2022-2025”, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- **Anexo:** Plano Municipal Igualdade Não Discriminação 2022-2025.-----
----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----
----- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023. -----
a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo: Plano Municipal Igualdade Não Discriminação 2022-2025 (47 páginas). ”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram pedido de intervenção os membros Idalina Brito (PS) e José Castro (CDU).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção e setenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

Os membros **Idalina Brito** (PS) e **José Castro** (CDU) **manifestaram a sua intenção de voto** nas intervenções que proferiram.

Ponto 4.3.9 – Código Regulamentar do Município de Bragança - Alteração do Anexo 4 - Zonas de Estacionamento Condicionado (4.ª alteração).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----

-----“CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - ALTERAÇÃO DO ANEXO 4 - ZONAS DE ESTACIONAMENTO CONDICIONADO (4.ª ALTERAÇÃO)-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão Logística e Mobilidade: -----

-----“A Rua do Loreto é uma rua paralela à Avenida Sá Carneiro, sendo esta uma das principais vias da cidade, bem como das mais movimentadas, e, dado que o estacionamento na Rua do Loreto é gratuito e a pouca distância da referida Avenida, absorve o estacionamento até ao seu limite de lugares, causando constrangimento de rotação de veículos. -----

-----No sentido de aumentar a rotatividade de estacionamento nesta rua e melhor servir os munícipes e o comércio local, propõe-se a criação de uma zona de estacionamento condicionada. -----

-----De acordo com o estabelecido na Parte D - Gestão do espaço público, Título I - Estacionamento e circulação do Capítulo I - Zonas de estacionamento condicionado da Secção I - Princípios gerais, do Código Regulamentar do Município de Bragança, aplica-se a todas as áreas ou eixos vários, denominados por “zonas”, para as quais seja aprovado pela Câmara Municipal instituir o regime de estacionamento de duração limitada. -----

-----A delimitação das zonas encontra-se prevista no Anexo 4 do Código Regulamentar do Município de Bragança, em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras. -----

-----Considerando que se pretende instituir o regime de estacionamento de duração limitada na Rua do Loreto no troço compreendido entre o n.º 2 e o n.º 117, surge a necessidade de proceder à alteração do referido Anexo 4. -----

-----Do Procedimento: -----

-----No seguimento da aprovação, em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 24 de outubro de 2022, da Publicitação do Início do Procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, procedeu-se à publicitação, no site institucional do Município de Bragança, [www.cm-braganca.pt.](http://www.cm-braganca.pt), do Edital n.º 69/2022, pelo prazo de dez dias, para a constituição como interessados e apresentação de contributos. -----

-----O prazo para a constituição de interessado terminou no dia 17 de novembro de 2022, não tendo sido apresentados contributos nem a constituição de interessados.-----

----- Em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, foi aprovada a consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual inicia com a publicação do período de discussão pública. -----

----- Para o efeito procedeu-se à publicitação, no site institucional do Município de Bragança, www.cm-braganca.pt, do Edital n.º 81/2022, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir do dia seguinte à publicação do Aviso no Diário da República 2.ª série, Parte H, que ocorreu no dia 28 de dezembro de 2022, conforme Aviso (extrato) n.º 24223/2022. -----

----- O prazo para a discussão pública terminou no dia 10 de fevereiro de 2023, não tendo sido apresentadas sugestões. -----

----- Proposta:-----

----- Em face ao anteriormente exposto propõe-se que, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal submeta a alteração do Anexo 4 - Zonas de Estacionamento Condicionado (Parte D - Gestão do Espaço Público, Título I - Estacionamento e Circulação, Capítulo I - Zonas de Estacionamento Condicionado, Secção I - Princípios Gerais), do Código Regulamentar do Município de Bragança, para deliberação da Assembleia Municipal.”-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a submissão da alteração do Anexo 4 - Zonas de Estacionamento Condicionado (Parte D - Gestão do Espaço Público, Título I - Estacionamento e Circulação, Capítulo I - Zonas de Estacionamento Condicionado, Secção I - Princípios Gerais), do Código Regulamentar do Município de Bragança, para deliberação da Assembleia Municipal nos termos da informação. -----

----- **Anexos:** I - Anexo 4; II – Mapa do Estacionamento Zona F; III - Mapa do Estacionamento das 6 Zonas.-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexos:

I - Anexo 4 (1 página);

II – Mapa do Estacionamento Zona F (1 página);

III - Mapa do Estacionamento das 6 Zonas.”

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram pedido de intervenção os membros Luís Pires (PS), José Castro (CDU) e Júlio de Carvalho (PSD).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu às questões que lhe foram colocadas.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, nove abstenções e sessenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.10 - Código Regulamentar do Município de Bragança - Aditamento ao Artigo I/22.º - Contraordenações (5.ª alteração).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----

----- **“CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - ADITAMENTO AO ARTIGO I/22.º - CONTRAORDENAÇÕES (5.ª ALTERAÇÃO)**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Urbanismo: -----

----- «A Assembleia Municipal de Bragança, em sua Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2021, aprovou, sob proposta desta Câmara Municipal, aprovada em

Reunião de 24 de maio de 2021, alguns aditamentos e alterações ao Código Regulamentar do Município de Bragança. -----

----- Um desses aditamentos dizia respeito ao artigo D-2/67.º - “Condições de instalação de painéis (outdoors)”, tendo sido acrescentada a alínea e), com a seguinte redação: “É apenas permitida a instalação de painéis (outdoors) num espaço particular nos termos previstos nas alíneas a), b), c) e e) do n.º 4 do artigo D-2/3.º”.-----

----- No entanto, não se encontra previsto qualquer sancionamento de infrações decorrentes do incumprimento das disposições relativas à instalação de painéis (outdoors) no Código Regulamentar, nomeadamente na “Parte I - Fiscalização e sancionamento de infrações”. -----

----- Para efeitos do cumprimento do disposto no Código Regulamentar e para uma atuação eficaz das autoridades policiais e administrativas com competências nesta matéria, importa existir o correspondente regime sancionatório.-----

----- Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2022, foi submetida a consulta pública a proposta de alteração do Código Regulamentar do Município de Bragança, conforme Aviso n.º 1109/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 14 de novembro de 2022, e disponibilizado no site institucional do Município de Bragança, www.cm-braganca.pt/, para efeitos de recolha de sugestões pelo período de 30 dias úteis, cujo prazo terminou no dia 20 de dezembro de 2022. Durante o período de consulta pública não foi apresentada qualquer sugestão.-----

----- Assim, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a seguinte proposta de aditamento ao artigo “I/22.º - Contraordenações” do Código Regulamentar do Município de Bragança, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- “Artigo I/22.º - Contraordenações-----

----- Constituem contraordenação, punível com coima, as seguintes infrações:-----

- a) (...);-----
- b) (...);-----
- c) (...);-----
- d) (...);-----
- e) (...);-----
- f) (...);-----
- g) (...);-----
- h) (...);-----

- i) (...);-----
- j) (...);-----
- k) (...);-----
- l) (...);-----
- m) (...);-----
- n) (...);-----
- o) (...);-----
- p) A instalação de painéis (outdoors) sem prévio licenciamento, bem como o incumprimento do disposto no artigo D-2/67.º, é punível com coima de € 500,00 a € 5.000,00, tratando-se de uma pessoa singular, ou de € 1.000,00 a € 10.000,00, no caso de se tratar de uma pessoa coletiva.”» -----
- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a submissão da proposta de aditamento ao artigo “I/22.º - Contraordenações” do Código Regulamentar do Município de Bragança, para deliberação da Assembleia Municipal nos termos da informação.”-----
- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----
- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023. -----
- a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, oito abstenções e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.11 - Regime Tarifário do Transporte de Passageiros em Táxi - Sinalização Vertical de “Mudança de Tarifa” - Revogação da Deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, de 26 de setembro de 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“REGIME TARIFÁRIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TÁXI - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE “MUDANÇA DE TARIFA” - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso: -----

----- “A Associação Brigantina de Transportes Ligeiros de Passageiros, em conjunto com os seus associados, em 07 de junho de 2022, veio requerer que fosse solicitado ao Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres a alteração da tarifa três suburbana para a tarifa urbana bandeirada na sede do concelho. -----

----- A Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, no dia 26 de setembro de 2022, ao abrigo do disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, por unanimidade, a implementação do sinal Mudança de tarifa nos locais indicados na Planta anexa ao processo, e identificados em infra, sendo o modelo de sinal a aplicar o correspondente ao definido no Despacho n.º 8236/2004, de 24 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97. -----

----- 1. EN 15/ Zona do Couto/ Nó Sul IP4; -----

----- 2. Rua Conde de Ariães/ Viaduto IP4; -----

----- 3. Rua de Vinhais/ Nó Poente IP4; -----

----- 4. Rua de Donai/ Viaduto IP4; -----

----- 5. Rua Dr. António Carmona e Lima/ Viaduto IP4; -----

----- 6. EN 103/ Nó Norte IP4; -----

----- 7. Avenida do Sabor/ Nó Nascente IP4; -----

----- 8. EM 521 - Quinta da Seara/ Limite da Cidade de Bragança; -----

----- 9. EN 217/ Cruzamento São Judas Tadeu - Samil. -----
----- Aprovou, ainda, solicitar autorização ao IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., para a implementação do sinal Mudança de tarifa nos locais supra referenciados. -----
----- Em 08 de março de 2023, a Associação Brigantina de Transportes Ligeiros de Passageiros vem solicitar a reversão do pedido apresentado em 07 de junho de 2022 para a implementação da Tarifa Urbana na cidade de Bragança. -----
----- Considera aquela Associação que, após uma análise mais cuidada e racional, conclui que o peticionado foi precipitado, desinformado, e que não será benéfico para os taxistas e público, pelos motivos enunciados em documento anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras.-----
----- Da aplicação do quadro legal face à situação sub judice: -----
----- O Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no artigo 165.º, n.º 1, estabelece que a revogação é o ato administrativo que determina a cessação dos efeitos de outro ato, por razões de mérito, conveniência ou oportunidade. -----
----- O artigo 167.º, n.º 2, alínea b), dispõe que os atos constitutivos de direitos só podem ser revogados: quando todos os beneficiários estejam de acordo e não estejam em causa direitos indisponíveis. -----
----- O artigo 169.º, n.º 1, preceitua que os atos administrativos podem ser objeto de revogação, por iniciativa, a pedido dos interessados. -----
----- O artigo 169.º, n.º 2, estatui que são competentes para a revogação dos atos administrativos os seus autores. -----
----- O artigo 170.º, n.º 1, prevê que o ato de revogação deve revestir a forma legalmente prescrita para o ato revogado. -----
----- Por último, determina o artigo 171.º, n.º 1, que o autor da revogação pode, no próprio ato, atribuir-lhe eficácia retroativa, quando os interessados concordem expressamente com a retroatividade e não estejam em causa direitos ou interesses indisponíveis. -----
----- Em conclusão: -----
----- A revogação é o ato administrativo que visa cessar os efeitos de um ato anterior por motivos de mérito, conveniência e oportunidade. -----
----- Compreende-se a possibilidade da revogação de atos constitutivos de direitos, nos casos em que os beneficiários dos atos manifestam concordância à sua revogação, e não estão em causa direitos indisponíveis. -----

----- A Associação Brigantina de Transportes Ligeiros de Passageiros, em 08 de março de 2023, após uma análise mais cuidada e racional, conclui que o peticionado em 07 de junho de 2022, foi precipitado, desinformado, e que não será benéfico para os taxistas e público, pelos motivos enunciados em documento anexo ao processo, vindo solicitar a reversão do pedido apresentado para a implementação da Tarifa Urbana na cidade de Bragança. -----

----- Proposta: -----

----- Nestes termos, atento o pedido e os motivos enunciados pela referida Associação, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a revogação da deliberação de 26 de setembro de 2022, que aprovou a implementação do sinal Mudança de tarifa nos locais indicados na Planta constante no processo, e acima identificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 165.º, n.º 1, artigo 167.º, n.º 2, alínea b), artigo 169.º, n.os 1 e 2, artigo 170.º, n.º 1 e artigo 171.º, n.º 1 todos do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- De acordo com os princípios da participação e decisão previstos nos artigos 12.º e 13.º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se, ainda, que se proceda com a comunicação às seguintes entidades: Associação Brigantina de Transportes Ligeiros de Passageiros; ANTRAL - Associação Nacional dos Transportadores em Automóveis Ligeiros; FPT - Federação Portuguesa do Táxi; IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.; AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes; União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo; Freguesias de Castro de Avelãs, Donai, Gostei, Nogueira e Samil; Deco Proteste; Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública, para efeitos de conhecimento da revogação da deliberação de 26 de setembro de 2022, pelo órgão deliberativo.” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”-----

----- **Anexo:** Requerimento da Associação Brigantina de Transportes Ligeiros de Passageiros de Bragança.-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo: Requerimento da Associação Brigantina de Transportes Ligeiros de Passageiros de Bragança (2 páginas)”.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.12 - Proposta de 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- “PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E ATUALIZAÇÃO DO MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS, PARA O ANO DE 2023-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Geral: -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 07 de dezembro de 2022, e na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 16 de dezembro de 2022, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o ano de 2023.-----

----- 2. Nas competências e atribuições da Divisão de Administração Geral, e registando-se um aumento de equipamentos municipais, nomeadamente, o novo edifício onde se encontram instalados os serviços de ação social, o albergue de peregrinos em Bragança e o edifício onde funciona, atualmente, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, cuja limpeza se revela essencial, pretendendo-se, assim, o reforço das equipas existentes de

acordo com a moldura organizacional, por forma a dar resposta às necessidades dessa Divisão. -----

----- 3. Nas competências e atribuições da Divisão de Ação Social e Saúde, o volume de trabalho aumentou consideravelmente, no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social, por forma a dar resposta às necessidades dessa Divisão.-----

----- 4. Do universo de todos os trabalhadores constantes do Mapa de Pessoal do Município de Bragança, não existem recursos humanos com perfil de competências associadas à especificidade dos postos de trabalho, para assegurar, cumprir e executar as atividades, de natureza permanente, não sendo possível a reafecção interna de recursos humanos entre unidades orgânicas. -----

----- 5. Trata-se de atividades municipais essenciais e permanentes, necessárias para garantir o regular funcionamento das Divisões de Administração Geral e de Ação Social e Saúde. -----

----- 6. De acordo com o disposto no artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023, os municípios em situação de saneamento ou de rutura, salvo raras exceções, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais. Esta condicionante não se aplica ao Município de Bragança. --

----- 7. Os deveres de reporte obrigatórios de informação, previstos no artigo 9.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, têm vindo a ser, pontual e integralmente, cumpridos por esta Câmara Municipal, através dos registos e atualizações de toda a informação no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), criado junto da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). De acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações que sucessivamente lhe foram introduzidas, é aferido o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais. -----

----- 8. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), foi acautelada a dotação suficiente no respetivo orçamento municipal para o ano de 2023, para a ocupação dos postos de trabalho a seguir identificados, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, (cabimento n.º 1057/2023). -----

----- 9. O disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s). -----

----- 10. A 2.^a Alteração ao Mapa de Pessoal e a atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023, por ocorrer durante a execução do orçamento, fica sujeita a aprovação do órgão deliberativo. -----

----- Proposta: -----

----- Face aos considerandos acima enunciados, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter para deliberação da Exma. Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Exma. Câmara Municipal, a 2.^a Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023: -----

----- A criação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de atividade – limpeza das instalações, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão Administração Geral do Departamento de Administração Geral e Financeira; -----

----- A criação de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior - área de atividade – Psicologia, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Ação Social e Saúde; -----

----- A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior - área de atividade – Sociologia, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Ação Social e Saúde; -----

----- A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior - área de atividade – Serviço Social, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Ação Social e Saúde.” -----

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023, nos termos da informação, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de abril de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Solicitou esclarecimentos o membro José Castro (CDU).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitado.
Não houve pedidos de intervenção.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.13 - Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

----- 6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

----- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas; -----

----- 8. No caso em concreto, que vai ao encontro das necessidades reais da população, que contribui para o desenvolvimento integrado do concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, propõe-se: -----

----- Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Rebordãos para as obras de calcetamento de várias ruas em Rebordãos e Sarzeda, no montante de 30.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1056/2023). -----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – “Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 18.04.2023, com um saldo disponível para cabimento de 32.363,01 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 8.679.100,81 euros. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de abril de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.14 – Atribuição de Apoio Financeiro sobre a faturação da produção de Energia Elétrica nas Centrais Hidroelétricas do Alto Sabor (Montezinho e Prado-Novo) - anos de 2021 e 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO SOBRE A FATURAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS CENTRAIS HIDROELÉTRICAS DO ALTO SABOR (MONTEZINHO E PRADO-NOVO) - anos de 2021 e 2022**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Sustentabilidade e Energia:-----

----- “Devido a necessidade da valorização local associada à disponibilidade dos recursos endógenos, pretende-se compensar financeiramente a Freguesia de França,

onde estão instalados os aproveitamentos hidroelétricos de Montezinho e Prado-Novo, pertencentes ao Município de Bragança.-----

----- Assim, propõe-se que seja atribuída à Junta de Freguesia de França um montante sobre a faturação de energia elétrica produzida, calculada na base da produção de energia dos anos de 2021 e 2022, nos seguintes valores:-----

----- O total da produção de energia verificada nas centrais hidroelétricas do Prado-Novo e Montezinho foi de 403.880 € e 746.911 €, para os anos de 2021 e 2022, respetivamente.-----

----- Percentagem a atribuir: 2,5%.-----

----- Valor a receber: 28.769,76 €.-----

----- A presente despesa enquadra-se, para o ano de 2023, na rubrica 0102I04050102 - Freguesias (proposta de cabimento n.º 1053/2023) estando, em 18.04.2023 com um saldo para cabimento de 29.120,00 euros e os fundos disponíveis apresentavam o montante de 8.815.504,72 euros.-----

----- Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas ff) e ccc), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 28.769,76 euros à Junta Freguesia de França, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de abril de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Solicitou esclarecimentos o membro José Castro (CDU).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos esclarecimentos solicitados.

Não houve pedidos de intervenção.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.15 - Aquisição de serviços para nomeação de Revisores Oficiais de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que procederá à Certificação Legal das contas e o parecer sobre as mesmas para os anos económicos de 2023, 2024 e 2025 (de 01.07.2023 a 30.06.2026) – Proposta de adjudicação definitiva e aprovação da minuta do contrato.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA NOMEAÇÃO DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS OU SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS QUE PROCEDERÁ À CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E O PARECER SOBRE AS MESMAS PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2023, 2024 E 2025 (DE 01.07.2023 A 30.06.2026) – Proposta de adjudicação definitiva e aprovação da minuta do contrato-----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pelo júri do procedimento:-----

----- “Na sequência do despacho de 31 de março de 2023, que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de convite às empresas, Fátima Pereira & Carlos Duarte, SROC; Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda.; Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda.; e KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. -----

----- Dentro do prazo estabelecido apresentaram proposta as empresas Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda., e Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda..

----- De acordo com o relatório final, elaborado nos termos do disposto n.º 1, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e tendo em atenção que a adjudicação é feita à

proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de monofator, de acordo com a qual, o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, resulta a seguinte ordenação: -----

----- 1.º Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. - 31.968,00 €;-----

----- 2.º Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda. - 33.980,00 €;-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o júri enviou aos concorrentes o relatório preliminar, tendo fixado o prazo de 5 dias para se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

----- O resultado deste procedimento foi o seguinte: os concorrentes não apresentaram qualquer reclamação. -----

----- Face ao que foi referido anteriormente o júri deliberou não alterar o teor e as conclusões do relatório preliminar, pelo que manteve a mesma ordenação:-----

----- 1.º Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. - 31.968,00 €;-----

----- 2.º Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda. - 33.980,00 €;-----

----- Face ao exposto e pelo facto do concorrente Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda., ter apresentado a proposta economicamente mais vantajosa, o júri deliberou propor que lhe seja adjudicada a aquisição de serviços para nomeação de Revisores Oficiais de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que procederá à certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas para os anos económicos de 2023, 2024 e 2025, pela quantia de 31.968,00 € (trinta e um mil novecentos e sessenta e oito euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 7.362,64 € (sete mil trezentos e sessenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), o que totaliza o valor de 39.320,64 € (trinta e nove mil trezentos e vinte euros e sessenta e quatro cêntimos), repartindo-se os valores/ano conforme consta do Relatório Final. -----

----- 1. Caução -----

----- De acordo com o estabelecido no n.º 2, do artigo 88.º, do CCP na sua redação atual, e o previsto no ponto 6 do Convite, não é exigível a prestação de caução.-----

----- 2. Documentos de habilitação -----

----- Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP, os documentos de habilitação e o prazo de 5 dias para a sua apresentação, foi fixado no ponto 7 do Convite.

----- 3. Contrato escrito -----

----- A celebração de contrato escrito é exigida, uma vez que não se trata de uma situação que se enquadra no artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos. Nos termos

dos n.os 1 e 3 do artigo 106.º do CCP, compete ao Presidente da Câmara, a representação do Município na outorga do contrato.-----

----- Propõe-se, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, em anexo ao processo e previamente distribuída aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras.-----

----- Face ao que antecede e se as propostas formuladas merecerem a aprovação, proceder-se-á, nos termos do n.º 1, do artigo 77.º, do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário e, em simultâneo, a todos os concorrentes. Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado para a apresentação dos documentos de habilitação e para a aceitação da minuta do contrato.-----

----- Finalmente informa-se que, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), o auditor externo responsável pela certificação legal de contas é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de entre revisores oficiais ou sociedades de revisores oficiais de contas.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar, conforme proposto no relatório final elaborado pelo júri do procedimento.-----

Mais foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), submeter para deliberação da Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas, para os anos económicos de 2023, 2024 e 2025, nos termos propostos.”-----

----- **Anexos: I – Relatório Final (3 páginas); II - Minuta do Contrato (10 páginas).**-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de abril de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexos:

I – Relatório Final (3 páginas);

II - Minuta do Contrato (10 páginas).”

O Sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de

abstenção e setenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.4 - Apreciação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.4.1 - Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – Certidão

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A Lei n.º 33/98, de 18 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, e Decreto-Lei n.º 32/2019, de 04 de março, veio criar os Conselhos Municipais de Segurança qualificando-os de entidades de natureza consultiva, de articulação, coordenação, informação e cooperação. -----

----- Para prossecução dos seus objetivos e para o exercício das suas competências, o Conselho Municipal de Segurança deve dispor de um Regulamento de funcionamento onde se estabeleçam regras mínimas de organização e de articulação, bem como a respetiva composição.-----

----- A proposta de Regulamento foi aprovada pelos Conselheiros, em Reunião do Conselho Municipal de Segurança realizada no dia 20 de março de 2023.-----

----- Assim, para apreciação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, apresenta-se a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de

Segurança de Bragança, em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua redação atual.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter para apreciação da Assembleia Municipal, o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, nos termos propostos.”--

----- **Anexo:** Proposta Regulamento Conselho Municipal Segurança.-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo: Proposta Regulamento Conselho Municipal Segurança.”

A Presidente da Assembleia Municipal forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fez pedido de intervenção o membro Júlio de Carvalho (PSD).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu às questões que lhe foram colocadas.

Após análise e discussão, a proposta foi dada como apreciada.

Ponto 4.4.2 - Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a Respetiva Avaliação a 31 de dezembro de 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“ I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de abril do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com

a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E A RESPECTIVA AVALIAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:-----

----- “A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais – na sua atual redação, preconiza na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I que compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

----- Estabelece a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013 que compete à Assembleia Municipal apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação.-----

----- De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – na sua atual redação, as autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. -----

----- O n.º 1 do artigo 74.º da aludida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que o regime relativo à contabilidade das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais. -----

----- O inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação encontra-se arquivado nos respetivos processos e registado na aplicação de “Património – Gestão de Imobilizado” do Município de Bragança.-----

Não obstante o atrás referido, encontra-se a decorrer o processo de levantamento e conciliação do património imobiliário patente nos registos da Administração Tributária, nas inscrições da Conservatória do Registo Predial e no inventário contabilístico.-----

----- Em face do acima exposto propõe-se que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprove o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação e que o mesmo seja submetido para apreciação da Assembleia Municipal.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação, bem como submeter para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”-----

----- **Anexo:** Mapa Síntese dos Bens Inventariados.-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo – Mapa Síntese dos Bens Inventariados (110 páginas)”.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 4.5 – Discussão e tomada de conhecimento das seguintes deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.5.1 – Auditoria Externa às Contas do Município de Bragança - Relatório do Auditor Externo Sobre a Situação Económica e Financeira Relativa ao 2.º semestre de 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de abril do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

-----“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA -
RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E
FINANCEIRA RELATIVA AO 2.º SEMESTRE DE 2022-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente, para tomada de conhecimento, o Relatório do Auditor Externo do 2.º semestre do ano de 2022, previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, elaborado pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

----- Assim, propõe-se que o mencionado relatório do Auditor Externo, sobre a situação económica e financeira, seja remetido à Assembleia Municipal. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, remete o documento, informativo, à Assembleia Municipal, sobre a situação económica e financeira reportada ao 2.º semestre de 2022.”-----

----- **Anexo:** Relatório do auditor externo.-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo: Relatório do auditor externo (13 páginas)”.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.5.2 – Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 (Reuniões de Câmara de 13 e 27 de fevereiro, 13 e 27 de março e 11 de abril, de 2023).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que: -----

----- 1. nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias treze e vinte e sete de fevereiro e no dia treze de março do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovadas, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 2. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 3. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais. -----

----- Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 16 de dezembro de 2022, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2023 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.”

----- **Anexos:** Mapa das Isenções.-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 18 de abril de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo – Mapa das Isenções (3 Páginas)”.

Tomado conhecimento.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – MESA:

Presidente – Cristina Fernandes Rodrigues

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Isabel Maria Lopes

Maria do Amparo Mendes Alves

Manuel Norberto Trindade

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Natividade de Lurdes Gonçalves

Luís Aníbal Rodrigues Martins

António Henrique Venâncio Dias

Maria João Gonçalves Rodrigues

Paulo Manuel Almeida da Veiga

Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso

Fernando José Barreira Gomes

Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso

Susana Maria de Pinho Costa

Joaquim Manuel Cameirão Veiga

Manuel dos Santos Vaqueiro Machado

Josefina Fátima Pires Correia Carneiro

João da Rocha e Silva

António Manuel Afonso Pires *

Maria Eduarda Pires Rodrigues *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires
Cláudia Beatriz Morais Afonso
Cláudia Luísa Baptista F. Gomes da Costa
Carlos Alberto Martins Alves
Inês Sofia Afonso Pires
António Rodrigues Vieira
Maria Idalina Alves de Brito
Luís Filipe Pires Fernandes
Caroline Isabel Borges Pereira *
Pedro José Pires Rego *

CHEGA

António Cândido Anes
José Júlio Vaz Pires
Sara de Jesus Pinto Monteiro

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF – Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes
Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
UF - Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos
Donai - Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França – Tito Augusto Martins **
Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gondesende – Ludgero Filipe Martins Afonso
Gostei - Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF-Izedá, Calvelhe e Paradinha Nova – Rui António Neves Simão
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues

Nogueira – António Augusto de Vila Araújo
Outeiro – César Gustavo Garrido
UF-Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalo
Parâmio – Carlos Joaquim Pires Fernandes
Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda
Quintela de Lampaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
UF de Rebordainhos e Pombares – Albino Alves Rodrigo
Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil – Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Coma de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula
UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso
Sendas - Maria Antónia Pires
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

FALTAS

PARTIDO SOCIALISTA

Fernando Rogério Preto Pires

Paulo Daniel Oliveira Lopes

(*) – Membro suplente

() – Substituto Legal**

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores:

Paulo Almendra Gonçalves Xavier

João Augusto Cides Pinheiro

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

João Rafael Costa Moás Murçós

Olga Marília Fernandes Pais

A sessão da Assembleia Municipal de Bragança terminou às dezasseis horas e quinze minutos.

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada por mim e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 08 de maio de 2023.

Cristina Fernandes Ribeiro (Dra.)